

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 18/3/2010, Seção 1, Pág. 12.

Portaria nº 301, publicada no D.O.U. de 18/3/2010, Seção 1, Pág. 12.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Associação de Ensino de Campo Grande		UF: RJ
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.		
RELATOR: Milton Linhares		
PROCESSO Nº: 23000.002921/2003-63		
SAPIEnS Nº: 20031001551		
PARECER CNE/CES Nº: 372/2009	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 11/12/2009

I – RELATÓRIO

A Associação de Ensino de Campo Grande solicitou ao Ministério da Educação, em 7 de abril de 2003, o recredenciamento do Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro. A análise inicial da documentação, promovida pela Coordenação Geral de Supervisão do Ensino Superior, constatou que a Mantenedora atendeu às exigências estabelecidas no Decreto nº 3.860/2001, então em vigor.

O Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos foi credenciado, pelo prazo de 3 (três) anos, por meio de Decreto de 29 de outubro de 1997, com base no Parecer CNE/CES nº 533/97, por transformação das Faculdades Integradas Moacyr Sreder Bastos. No mesmo ato, foram também aprovados seu Estatuto e seu Regimento. A Coordenação responsável pela análise recomendou a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional da IES, por considerar que o documento enuncia com clareza os principais eixos temáticos e os elementos essenciais de análise.

Conforme consta no presente processo, o Estatuto da IES foi aprovado pela Portaria MEC nº 257, de 30/1/2002, e, em decorrência, a CGLNES recomendou a continuidade da tramitação do processo.

Com a finalidade de constatar a exatidão das informações prestadas e avaliar as condições de funcionamento da Instituição, com vista ao recredenciamento pleiteado, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Júlio César Machado Pinto, Elia Tfouni e Nilce Marzolla Ideriha. A visita ocorreu nos dias 7 e 8 de agosto de 2003.

A Comissão de Avaliação apresentou o Relatório nº 3.096, no qual atribuiu os conceitos “CMB”, para a Dimensão *Organização Institucional*, e “CB” para as Dimensões *Corpo Docente* e *Instalações*. No Parecer Final, a Comissão enfatizou:

Os pontos a serem melhorados se referem principalmente aos suportes dos processos pedagógicos, a saber: melhor atenção ao acervo bibliográfico, no sentido quantitativo e qualitativo, a atualização de seu parque de computadores e softwares, a participação estudantil nos órgãos colegiados, a melhor divulgação dos resultados do processo de avaliação interna.

Com base no Relatório de Avaliação, foi elaborado o Relatório SESu/DESUP/COSUP nº 122/2004, inserido no Sistema SAPIEnS. Na fase de encaminhamento ao Conselho Nacional de Educação, o Departamento de Supervisão do Ensino Superior assim se manifestou:

Ao analisar o presente relatório a respeito do credenciamento do Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos, concluímos que o mesmo não pode ser enviado à consideração do Conselho Nacional de Educação em função das questões levantadas pelos consultores, registradas no relatório da Comissão, principalmente em relação aos seguintes aspectos a serem melhorados: 1. Acervo bibliográfico, qualitativa e quantitativamente; 2. Atualização de seu parque de computadores e softwares. Com efeito, e tendo em vista as questões apresentadas, solicitamos a manifestação da Instituição no sentido das providências adotadas em relação às deficiências apontadas pela Comissão de Avaliação, conforme o contido à página 10 do Relatório MEC/SESu/DESUP/COSUP nº 122/2004.

Em resposta ao Ofício nº 795/2004 MEC/SESu/DESUP, a Instituição encaminhou documentação comprobatória das medidas adotadas em cumprimento da diligência, por meio do Ofício nº 001/2005/PRAA, de 2 de fevereiro de 2005.

Com base nas informações apuradas pela Comissão do INEP, em agosto/2003, e nas medidas adotadas posteriormente pela IES no atendimento à diligência do DESUP, em fevereiro/2005, a SESu/MEC, por meio do Relatório SESu/DESUP/COREG nº 57/2008, de 18/1/2008, apresentou ao Conselho Nacional de Educação suas considerações sobre o credenciamento pleiteado pelo Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos nos seguintes termos:

Sobre as Dimensões avaliadas, a Comissão de Avaliação teceu os comentários que se seguem.

Dimensão 1 – Organização Institucional

Categoria de Análise 1.1. – Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI

A Comissão verificou que existe envolvimento da comunidade acadêmica na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional. Assim, as ações nele delineadas são praticadas no cotidiano, notando-se um grau de conhecimento e de pertencimento em relação ao PDI. Conforme relatório, a vocação da IES não está definida de maneira clara no texto, embora esteja evidenciada a presença da IES na comunidade circundante. Os objetivos e metas estão bem definidos.

A estrutura administrativa, os procedimentos e as ações de gestão são coerentes e convergentes. Há pequenos ajustes que devem ser feitos, para melhorar o cumprimento do PDI, dos objetivos e das metas. A representação estudantil não se concretiza na prática, embora esteja prevista na regulamentação dos órgãos de decisão colegiada. Os serviços de apoio administrativo, tais como Secretaria e registros acadêmicos, são bem organizados e demonstram eficiência.

A Comissão destacou o esforço para alcançar informatização completa de todos os serviços, por meio de software sofisticado, em via de implantação, o que tornará mais ágeis esses procedimentos.

Categoria de Análise 1.2 – Projetos Pedagógicos dos Cursos e Articulação das Atividades Acadêmicas

A Comissão considerou que há esforço colaborativo para construção dos projetos pedagógicos dos cursos e envolvimento dos docentes e coordenadores com sua implantação. As instâncias de gestão e de docentes são coesas, buscando desenvolver as ações pedagógicas demandadas.

Como pontos a ser melhorados, a Comissão citou: não é clara a aceitação dos resultados do ENC como indicadores para aprimoramento dos cursos, ao contrário do que ocorre com as avaliações das condições de ensino; os alunos declararam que há necessidade de acompanhamento pedagógico sistemático e focalizado; existem problemas com relação à vista da terceira prova, cujos exemplares ficam arquivados na Secretaria.

Cabe informar que o projeto de recredenciamento da IES aponta a existência dos cursos abaixo.

Cursos existentes em 2004

<i>CURSOS</i>	<i>Autorização</i>	<i>Reconhecimento</i>
<i>Administração-Empresas</i>	<i>Decreto nº 66.904/70</i>	<i>Decreto nº 74.089/74</i>
<i>Ciências Contábeis</i>	<i>Decreto nº 66.904/70</i>	<i>Decreto nº 74.089/74</i>
<i>Ciências Econômicas</i>	<i>Decreto nº 66.904/70</i>	<i>Decreto nº 77.089/74</i>
<i>Ciência da Computação- Informática</i>	<i>Decreto nº 98.888/90</i>	<i>Portaria Ministerial nº 1.306/93</i>
<i>Comunicação Social - hab.Jornalismo/ Publicidade Propaganda</i>	<i>Resolução CONSUN/MSB 01/98</i>	<i>Portaria Ministerial nº 2.720/03</i>
<i>Direito</i>	<i>Decreto nº 74.782/74</i>	<i>Decreto nº 81.770/78 – Renovação de reconhecimento-Portaria Ministerial nº 1.820/99</i>
<i>Educação Física</i>	<i>Decreto nº 98.887/74 (sic)</i>	<i>Portaria Ministerial nº 1.246/93</i>
<i>Física</i>	<i>Portaria Ministerial nº 938/94</i>	
<i>Fisioterapia</i>	<i>Resolução CONSUN/MSB 01/98</i>	<i>Portaria Ministerial nº 2.192/03</i>
<i>Fonoaudiologia</i>	<i>Resolução CONSUN/MSB 01/98</i>	<i>Portaria Ministerial nº 2.790/03</i>
<i>Geografia</i>	<i>Decreto nº 69.531/71</i>	<i>Decreto nº 77.671/76</i>
<i>História</i>	<i>Decreto nº 69.531/71</i>	<i>Decreto nº 77.671/76</i>
<i>Letras – hab.Língua Portuguesa e Literaturas</i>	<i>Resolução CONSUN MSB 05/01</i>	
<i>Matemática</i>	<i>Portaria Ministerial nº 938/94</i>	
<i>Pedagogia-hab. Gestão Educativa em Organizações Não-Escolares/ Magistério de Educação Infantil/ Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio/Gestão Escolar</i>	<i>Resolução CONSUN MSB 02/98</i>	<i>Portaria Ministerial nº 1.037/02</i>
<i>Sistemas de Informação</i>	<i>Resolução CONSUN MSB 05/01</i>	

Categoria de Análise 1.3 – Avaliação Institucional

O sistema de avaliação, muito bem organizado, está implantado com alcance geral na IES. A divulgação dos resultados, de acordo com os alunos, deve ser melhorada. As ações implantadas, ensejadas pela avaliação, carecem de mais visibilidade.

Comentários sobre a Dimensão

De acordo com a Comissão, a IES apresenta uma boa visão de conjunto e bom desempenho institucional, considerando-se o PDI e aspectos administrativos e pedagógicos. Existe coerência entre as propostas e a prática. A Comissão destacou os seguintes pontos:

- incremento à participação estudantil nos órgãos colegiados, conforme determinação regimental;*
- reformulação da vocação institucional da IES, tendo em vista sua preocupação com a comunidade na qual está inserida.*

Dimensão 2 – Corpo Docente

Categoria de Análise 2.1 – Formação Acadêmica e Profissional

O corpo docente constitui ponto positivo e atinge os patamares mínimos de exigências. O percentual de doutores e mestres é baixo para fazer face à pretensão de se implantarem projetos de pesquisa e de prática de investigação.

A titulação do corpo docente, indicada no PDI, apresenta a seguinte distribuição:

<i>Titulação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Percentual</i>
<i>Doutorado</i>	<i>28</i>	<i>12,84 %</i>
<i>Mestrado</i>	<i>93</i>	<i>42,66 %</i>
<i>Especialização</i>	<i>88</i>	<i>40,37 %</i>
<i>Graduação</i>	<i>09</i>	<i>4,13 %</i>
<i>Total</i>	<i>218</i>	<i>100,0 %</i>

Categoria de Análise 2.2 – Condições de Trabalho

De acordo com o relatório da Comissão, o regime de trabalho do corpo docente é o que se mostra:

<i>Regime de trabalho</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Percentual</i>
<i>Tempo integral</i>	<i>21</i>	<i>9,63</i>
<i>Tempo parcial</i>	<i>43</i>	<i>19,72</i>
<i>Horistas</i>	<i>154</i>	<i>70,64</i>
<i>Total</i>	<i>218</i>	<i>100,00</i>

O número de horistas é bastante acentuado. Contudo, há professores com carga horária de regência que se aproxima do teto de 40 horas, o que pode ocasionar divergências entre a carga horária destes docentes e daqueles que exercem atividades mais diversificadas. A Comissão ressaltou que aproximadamente a metade dos professores em regime de tempo integral exerce atividades de gestão.

Existe plano de carreira em vigor. Os critérios de admissão não são padronizados, conforme depoimento dos coordenadores. Cada curso adota formas, ligeiramente modificadas em relação aos outros, para avaliação dos candidatos. A seleção inclui análise do currículo e entrevista e, às vezes, prova didática.

A política de capacitação e qualificação dos docentes, inclusive pedagógica, atende a demandas espontâneas. Há interesse da IES para capacitar o corpo docente, por meio da oferta de bolsas e de outros incentivos. A Comissão não identificou uma política sistemática de apoio à participação dos docentes em eventos, mas existe a prática de incentivo à publicação.

Categoria de Análise 2.3 – Desempenho Acadêmico e Profissional

No conjunto, foram satisfeitos os requisitos dessa categoria de análise. Contudo, as publicações se concentram em um número relativamente pequeno de professores.

Comentários sobre a Dimensão

De modo geral, o corpo docente atende às necessidades da IES, de forma adequada. Para que a IES possa atingir as intenções de incentivar a formação do corpo docente, a Comissão ressaltou os seguintes pontos:

- o número de docentes com doutorado é ainda tímido e o percentual de professores com tempo de dedicação fora da sala de aula (TI e TP) é também pequeno. Assim, a quantidade de professores doutores e com regime de trabalho mais condizente deve ser aumentada.

- os critérios de admissão à carreira docente poderiam ser padronizados e aprimorados.

Como ponto positivo, a Comissão destacou a inclusão de incentivos à produção científica.

Dimensão 3 – Instalações

Categoria de Análise 3.1 – Instalações Gerais

De modo geral, as instalações são adequadas e atendem às normas e necessidades típicas de uma IES. As salas de aula são amplas e ventiladas, o mesmo se aplicando aos espaços de circulação e sanitários. Há equipamentos adequados para acesso e deslocamento de portadores de necessidades especiais.

Os espaços destinados às coordenações de curso são adequados. As dependências para acomodação dos professores de graduação e de pós-graduação necessitam de melhorias, por meio da instalação de equipamentos de informática. Atualmente, os professores utilizam equipamentos de outros setores, que atendem à demanda de muitos usuários.

A Comissão destacou os seguintes pontos:

- há necessidade de aumentar a quantidade dos equipamentos de informática e de atualizá-los;

- merecem mais atenção a oferta dos serviços de intranet e de internet e a ampliação do número de equipamentos de multimídia, como recursos didáticos.

Categoria de Análise 3.2 – Biblioteca

O espaço da biblioteca é adequado às necessidades atuais da IES, acomodando o acervo e permitindo razoável fluxo de estudantes nas suas dependências.

As salas para estudo em grupo são boas e bem mobiliadas. Os espaços para estudo individual são acanhados.

O acervo bibliográfico apresenta algumas deficiências:

*- a quantidade de exemplares de cada título deve ser ampliada e atualizada;
- há favorecimento de algumas áreas do conhecimento, em detrimento de outras.*

O acervo de periódicos é restrito, com abrangência relativa. O acervo eletrônico, o de bancos de dados e de multimídia contam com pouca representatividade.

A Comissão foi informada de que será destinado à biblioteca um significativo aporte de verbas, para aquisição sistemática de livros.

Categoria de Análise 3.3 – Laboratórios e Instalações Especiais

Os laboratórios, em sua maioria, atendem à demanda pedagógica. De acordo com a Comissão, existe necessidade de atualização constante dos laboratórios de informática, com aquisição de hardware e softwares, visando ao atendimento das necessidades específicas dos cursos de computação.

Merecem destaque, no entendimento da Comissão, os laboratórios do curso de Comunicação Social, quanto ao pessoal técnico de grande competência, aos equipamentos modernos e ao espaço físico de boa qualidade.

Comentários sobre a Dimensão

A Comissão ressaltou que:

- as salas dos docentes podem ganhar em espaço físico e equipamentos básicos, como microcomputadores e telefones;

- o acervo é insuficiente, parcialmente desatualizado e heterogêneo, voltado para alguns cursos, em detrimentos de outros;

- há necessidade de atualização de hardware e software nos laboratórios de informática.

- os serviços da biblioteca são adequados, à exceção dos microcomputadores que permitem acesso ao acervo. O número desses equipamentos deve ser aumentado e sua manutenção, melhorada.

A Comissão atribuiu os seguintes conceitos às Dimensões avaliadas:

<i>Itens avaliados</i>	<i>Conceitos</i>
<i>Dimensão 1 – Organização Institucional</i>	<i>CMB</i>
<i>Dimensão 2 - Corpo Docente</i>	<i>CB</i>
<i>Dimensão 3 – Instalações</i>	<i>CB</i>

O Parecer Final do relatório da Comissão foi elaborado nos termos abaixo:

Tendo realizado a visita in loco ao Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos, em Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ, após exame da documentação pertinente, a Comissão de Avaliação Institucional verificou que a IES apresenta um bom número de características positivas, entre as quais se destaca a coerência da organização administrativa com os princípios pedagógicos que a norteiam, o esforço de qualificar seu corpo docente, o processo consolidado de avaliação institucional, a implantação do plano de carreira docente e de uma política de pesquisa, ainda que nos seus primórdios. Os pontos a serem melhorados se referem principalmente aos suportes dos processos pedagógicos, a saber: melhor atenção ao acervo bibliográfico, no sentido quantitativo e qualitativo, a atualização de seu parque de computadores e softwares, a participação estudantil nos órgãos colegiados, a melhor divulgação dos resultados do processo de avaliação interna.

Considerando que a ponderação dos aspectos listados acima revela que a instituição reúne condições que a habilitam a continuar seu trabalho como Centro Universitário, a Comissão recomenda seu recredenciamento.

Em cumprimento da diligência indicada no Ofício nº 795/2004 MEC/SESu/DESUP, a Instituição encaminhou a esta Secretaria, por meio do Ofício nº 001/2005/PRAA, de 2 de fevereiro de 2005, documentação na qual descreve as medidas adotadas para sanar as deficiências apontadas no relatório da Comissão de Avaliação, como se demonstra a seguir.

a) Biblioteca

A IES ressaltou que, em decorrência das recomendações feitas pela Comissão, da reformulação das diretrizes curriculares e das avaliações internas promovidas pela Comissão Permanente de Avaliação Institucional, o corpo técnico de bibliotecários iniciou amplo e minucioso levantamento do acervo existente. Com esse objetivo, foram confrontados todos os programas das disciplinas dos cursos e as respectivas bibliografias básicas e complementares indicadas nos projetos pedagógicos.

A política institucional de atualização e de renovação do acervo foi reformulada, estabelecendo-se estreita relação com as diversas coordenadorias dos cursos, para facilitar o atendimento dos pedidos de atualização. Além disso, foi implantado um cronograma de aquisição de livros, em função do número de alunos matriculados nas diversas disciplinas, espaço físico e planejamento orçamentário.

O processo começa no início do ano, tendo por base informações enviadas diretamente à biblioteca ou contidas nos projetos pedagógicos. Esse procedimento é complementado por consulta a catálogos de editoras nacionais, internacionais e pela leitura de resumos ou da revisão de livros indicados nos periódicos especializados das diversas áreas.

Para atender a esse aspecto, a Mantenedora elaborou um plano de atualização, renovação e ampliação do acervo bibliográfico, consciente da importância do setor de biblioteca e documentação e do compromisso com o corpo docente, com os alunos e com a comunidade em geral.

Ao acervo já existente foram agregados novos títulos, conforme quadros abaixo:

Itens	Quantidade	
	2003	2004
Livros	2.580	1.143
Periódicos	976	4.061
CD-ROM	-	-
Fitas de vídeo	01	-
Bases de dados em CD-ROM	-	-
Bases de dados on-line (convênios)	-	-
Total	3.577	5.204

O cronograma para aquisição de livros nos anos de 2004 e 2005 está a seguir representado:

Cursos	Títulos	Volumes	2004				2005											
			Meses				Meses											
			9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Administração	75	107		X	X													
Ciências Contábeis	155	210					X	X							X			X
Comunicação Social	378	511	X	X	X	X												
Direito	136	1.052		X			X	X			X	X	X	X	X	X	X	X
Economia	87	103			X	X												
Física	98	355	X	X	X	X												
Fisioterapia	212	909						X	X			X	X			X	X	X
Fonoaudiologia	230	497								X	X	X	X					
Geografia	280	784								X	X	X		X	X	X		
História	420	1.158					X	X		X		X	X	X	X	X	X	X
Informática	89	140			X	X	X											
Letras	166	748								X	X	X		X		X		X
Matemática	88	468	X	X	X	X												
Pedagogia	325	526	X	X	X	X												
TOTAL	2.739	7.568																

Observação: Os meses estão representados por números sequenciais.

A IES informou que deu prioridade à aquisição de livros e de bases de dados. Foi instituída uma política de descarte de publicações, a fim de manter espaço físico disponível. As obras de expansão física da biblioteca, representadas por mais 110m², tiveram início em dezembro de 2004, contemplando os seguintes ambientes: sala de administração, processamento técnico, terminais de consulta ao acervo, cabines de estudo individual, acervo e salão de leitura. Assim, os profissionais e os usuários usufruem, agora, de mais conforto e de melhor infraestrutura para o exercício de suas atividades.

Além das áreas anteriormente existentes, a biblioteca passou a contar com os espaços abaixo indicados:

Ambientes, mobiliário e serviços	Quantidade
Assentos no mini-auditório	20
Cabines para estudo individual	38
Mesas redondas, com quatro assentos cada	02
Terminais para consulta ao acervo	04
Terminal para o setor de processamento técnico	01
Terminal para empréstimo e devolução	01
Estantes de dupla face	109

A IES participa do Compartilhamento entre Bibliotecas de Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro (CBIES/RJ), com a finalidade de expandir o acesso e a utilização efetiva dos recursos de informação. Integram o programa as seguintes instituições: CBPF, CEFET/RJ, CEFET/CAMPOS, ESPM, FACHA, FDC, FGV, FISAB, FMC, FMP-FASE, FOC, IBGE/ENCE, IME, IUPERJ, LNCC, MSB, PUC/RJ, UCAM, UCB, UENF, UERJ, UFF, UFRRJ, UGF, UNICARIOCA, UNIGRANRIO, UNI-RIO, UNISUAM, UNIVERCIDADE, UNIVERSO, USS, USU e UVA.

No ano de 2004, ocorreu a participação da IES no compartilhamento entre as bibliotecas que compõem o Conselho das Instituições de Ensino Superior da Zona Oeste – CIESZO: Faculdade São José, Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos, Universidade Castelo Branco, Faculdades Integradas Simonsen, Fundação Educacional Unificada Campograndense, Faculdade Bezerra de Araújo e Faculdade Machado de Assis.

A IES apresentou comprovação de aquisição do acervo bibliográfico, conforme descreveu nos anexos A.I – Declaração de participação no Programa de Compartilhamento entre Bibliotecas – CIESZO, A.II – E-mail do Coordenador Técnico/Gerente de Informática – CIESZO sobre providências técnicas para melhor atendimento aos usuários, A.III – Carta Compromisso – Ponto Alto Livraria e Distribuidora Ltda. – M.E, A-IV – Carta Compromisso – Livraria da Fundação Getúlio Vargas, A.V – Notas Fiscais de aquisição de títulos e volumes.

b) Atualização do parque de computadores e softwares

A Instituição informou que os quatro laboratórios existentes por ocasião da visita da Comissão atendem à demanda de todos os cursos. Havia 105 equipamentos, com 300 horas disponíveis, para 3.000 alunos, ou seja, um IQT superior a 10 (IQT = número de pontos de trabalho X número de horas de funcionamento do laboratório / número de alunos).

<i>Laboratório</i>	<i>Capacidade/alunos</i>	<i>Equipamentos</i>
<i>Laboratório A</i>	58	30
<i>Laboratório B</i>	40	20
<i>Laboratório C</i>	46	23
<i>Laboratório D</i>	62	32

Ainda assim, a Instituição implantou um quinto laboratório, com capacidade para 60 alunos, com a finalidade de alcançar mais flexibilidade na distribuição dos horários das disciplinas. Em acordo com a tendência atual, a IES dá prioridade à utilização de software livre, mantendo-se o programa Microsoft School Agreement. Os diversos aplicativos e sistemas operacionais da Windows são atualizados.

Estão disponíveis 18 softwares Microsoft, dois Borland, três Adobe, e um de cada uma das empresas Corel, Seagate, Symantec, Red Hat, Debian e Conectiva.

A IES informou que, em cada período letivo, é preparado um horário de previsão de uso dos laboratórios, em cada disciplina. Existe um conjunto de orientações sobre a utilização dos laboratórios. A manutenção e conservação dos equipamentos são realizadas por funcionários da própria IES, especializados e treinados com essa finalidade, sob a responsabilidade do Setor de Informática.

Os procedimentos de manutenção ocorrem em três níveis: preventivo, corretivo e de emergência. Estão previstas substituição de peças e reformas das

instalações e equipamentos, de modo a conter a ocorrência de incidentes e de interrupções nas rotinas de trabalho. O cronograma a seguir reflete o plano de expansão e atualização dos equipamentos:

Tipo	2004		2005		2006	
	ADM	AA	ADM	AA	ADM	AA
Servidor	01	01	-	-	01	01
Micros	05	30	05	30	-	30
Sub-total	06	31	05	30	01	31
Total	37		35		32	

Os comprovantes sobre a atualização do parque de microcomputadores e de softwares constituem os anexos B.I – Ofício CIESZO sobre aquisição de equipamentos de Informática adquiridos em favor do Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos e B.II – Nota Fiscal nº 275 dos equipamentos adquiridos em favor do Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos.

c) Participação estudantil efetiva nos órgãos colegiados

A participação dos alunos nos órgãos colegiados está prevista no Estatuto e no Regimento da IES. As atas do CONSEPE, CONSUN e dos Colegiados de Cursos atestam a presença dos representantes do corpo discente nas reuniões. As decisões gerais, portarias e resoluções são divulgadas para os alunos por meio de publicações afixadas nos quadros de aviso, de guia acadêmico, calendário acadêmico, grades dos cursos e do site da IES. Tais informações são divulgadas, também, nas coordenadorias dos cursos e no Informativo de Avaliação Institucional, na coluna “Notícias”.

Em geral, as ações votadas nas reuniões dos órgãos colegiados incluem: alterações curriculares, regulamentação da devolução de trabalhos e provas realizados pelos alunos, criação de cursos, regulamentação de prazos e procedimentos de renovação de matrícula, alteração dos regulamentos de estágio, monografia, atividades complementares, atividades de extensão e de pós-graduação, calendário escolar.

Para comprovação das informações prestadas, a Instituição juntou os anexos: C.I – Atas da Reitoria de designação dos representantes nos Conselhos de Curso, CONSEPE e CONSUN, 2003 e 2004; C.II - Atas do CONSEPE, 2003 e 2004; C.III – Atas do CONSUN 2003 e 2004; C.IV – Atas do Colegiado de Curso, 2003 e 2004; C.V – Ofício 01/2004 DCE Leonardo Boff; C.VI – Requerimento de matrícula dos alunos representantes CONSEPE/CONSUN 2003 e 2004.

d) Divulgação dos resultados do processo de avaliação interna

A divulgação dos resultados da avaliação institucional envolve a utilização de meios e de ações:

- cartaz informativo sobre as melhorias alcançadas;*
- jornal informativo para divulgação do processo;*
- reestruturação da forma de apresentação dos resultados, fixados nos quadros de avisos dos cursos e nos murais da IES;*
- reuniões com os coordenadores de cursos e coordenação de ensino, para análise e discussão dos resultados;*

- encontros dos representantes de turma com a COPAVI, para desenvolver a sensibilização em face do processo de avaliação.

Com relação a este item, a Instituição apresentou os anexos D.I – Informativo da Avaliação Institucional/Junho – 2004 e D.II – Informativo da Avaliação Institucional/Agosto – 2004.

Considerações da SESu/MEC

A retomada da apreciação do pedido apresentado no processo em referência permitiu concluir que atualmente a situação legal dos cursos ministrados pelo Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos é a seguinte:

CURSOS	Autorização	Reconhecimento/ Renovação
Administração- Empresas	Decreto nº 66.904/70	Decreto nº 74.089/74
Ciências Contábeis	Decreto nº 66.904/70	Decreto nº 74.089/74
Ciências Econômicas	Decreto nº 66.904/70	Decreto nº 77.089/74
Ciência da Computação- Informática	Decreto nº 98.888/90	Portaria MEC nº 1.306/93
Comunicação Social - hab.Jornalismo/ Publicidade Propaganda	Resolução CONSUN/MSB 01/98	Ren. Reconhecimento Portaria MEC nº 3.464, de 5/10/2005
Direito	Decreto nº 74.782/74	Ren. reconhecimento Portaria SESu nº 411, de 25/07/2006
Educação Física	Decreto nº 98.887/74 (sic)	Portaria MEC nº 1.246/93
Física	Portaria Ministerial nº 938/94	Decreto 83.326, de 16/4/1979
Fisioterapia	Resolução CONSUN/ MSB 01/98	Portaria MEC nº 2.192/03 de 13/8/2003 – por 4 anos
Fonoaudiologia	Resolução CONSUN/MSB 01/98	Portaria MEC nº 2.790/03 de 7/10/2003 – por 5 anos
Geografia	Decreto nº 69.531/71	Decreto nº 77.671/76
História	Decreto nº 69.531/71	Decreto nº 77.671/76
Letras – hab.Língua Portuguesa e Literaturas	Resolução CONSUN MSB 05/01	Reconhecimento Portaria MEC 3.466, de 5/10/2005
Português e Espanhol e respectivas Literaturas	Res CONSUN 2, de 29/9/2003	
Português e Inglês e Respectivas Literaturas	Res. CONSUN 2, de 29/3/2004	Reconhecimento Portaria MEC nº 3.466, de 5/10/2005
Matemática	Portaria Ministerial nº 938/94	Ver Decreto 83.326, de 16/4/1979
Pedagogia – hab.Gestão Educativa em Organizações Não- Escolares	Resolução CONSUN/MSB 02/98	Reconhecimento Portaria MEC nº 3.523, de 29/10/2004
hab. Magistério de Educação Infantil/ Anos Iniciais do		Reconhecimento Portaria MEC nº 3.523, de 29/10/2004

<i>Ensino Fundamental e Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio/ Gestão Escolar</i>		
<i>Sistemas de Informação</i>	<i>Resolução CONSUN MSB 05/01</i>	<i>Reconhecimento Portaria MEC nº 3.465, de 5/10/2005</i>

Em atenção ao que estabelece a legislação pertinente ao pedido (Decreto nº 3.860/2001), no ano de 2003, Comissão designada por este Ministério promoveu a avaliação das condições de funcionamento do Centro. No relatório resultante dos trabalhos de avaliação, os especialistas designados ressaltaram a existência de características impróprias para o adequado funcionamento da Instituição.

Tendo em vista que se encontrava em vigor, naquele momento, a Portaria MEC nº 1.465/2001 e por considerar possível o equacionamento das pendências detectadas, foi encaminhado a essa Instituição o Ofício MEC/SESu/DESUP nº 795/2004.

Cumprir registrar que, em dezembro de 2003, quando o processo em epígrafe já estava em trâmite, foi publicado o Decreto nº 4.914, de 11 de dezembro de 2003, que dispõe sobre os Centros Universitários de que trata o art. 11 do Decreto nº 3.860/2001.

Ao serem agregadas aos autos informações que deram conta de que providências foram adotadas, conforme registrado em documento protocolizado sob o nº 005404/2005-11, viabilizou-se a reapreciação desses autos, com a expectativa de seu encaminhamento para as etapas posteriores de apreciação.

Ao promover a reapreciação dos autos, constatou-se que as informações contidas no relatório da Comissão não indicam que a Instituição satisfaça o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, nos termos do Decreto nº 4.914, de 11 de dezembro de 2003. O trabalho de reapreciação findou-se após a publicação do Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, que dispõe sobre os Centros Universitários.

Verificou-se que há 121 professores com titulação de mestre e de doutor, do total de 218 docentes, número que supera a exigência de 1/3 do corpo docente com essa titulação, formulada pelo Decreto nº 5.786/2006. O quantitativo de 21 professores em regime de tempo integral, entretanto, não atende ao exigido no Decreto nº 5.786/2006, visto que não representa 1/5 do corpo docente.

Por fim, cumprir destacar que a análise da documentação encaminhada pela IES, em cumprimento de diligência determinada pelo DEPES/SESu, revela que a Instituição adotou as providências recomendadas pela Comissão de Avaliação.

Os conceitos atribuídos, por ocasião da visita, foram: Organização Institucional – CMB; Corpo Docente - CB; Instalações – CB.

Conclusão

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para deliberação, referente ao pedido de credenciamento do Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos, mantido pela Associação de Ensino de Campo Grande, ambos com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

*À consideração superior.
Brasília, 18 de janeiro de 2008.
CLAUDIO MENDONÇA BRAGA
Coordenador Geral de Regulação da Educação Superior
MEC/SESu/DESUP*

*DIRCEU DO NASCIMENTO
Diretor de Regulação e Supervisão da Educação Superior
MEC/SESu*

Considerações do Relator

O processo em tela teve início no ano de 2003. Registre-se que, de seu protocolo até o presente mês de abril de 2008, o mesmo foi submetido às seguintes normas legais e respectivas alterações aplicáveis, que passaram pelas seguintes ocorrências:

Decreto nº 3.860, de 9/7/2001 (revogado em 9/5/2006);
Resolução CNE/CES nº 10/2002 (revogada em 12/7/2006);
Decreto nº 4.914, de 11/12/2003 (revogado em 24/5/2006);
Decreto nº 5.773, de 9/5/2006;
Decreto nº 5.786, de 24/5/2006;
Resolução CNE/CES nº 10/2007, de 4/10/2007.

Solicitei à Instituição, em 3 de março de 2008, informações adicionais que pudessem comprovar o cumprimento dos requisitos previstos pelo Decreto nº 5.786/2006 e pela Resolução CNE/CES nº 10/2007, últimos comandos normativos sobre o tema “credenciamento e credenciamento de centros universitários”. O inteiro teor da solicitação segue abaixo transcrito:

Prezada Prof^a Elisabete,

Com o propósito de instruir e atualizar dados do processo indicado solicito informações adicionais que possam comprovar o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) mínimo de 20% (vinte por cento) do corpo docente contratado em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva de trabalho na Instituição;*
- b) mínimo de 33% (trinta e três por cento) do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;*
- c) programa de avaliação institucional implantado;*
- d) plano de carreira e de política de capacitação docente implantados;*
- e) biblioteca que atenda adequadamente às exigências dos cursos em funcionamento, com planos fundamentados de expansão física e de acervo, com integração efetiva na vida acadêmica da Instituição;*
- f) não ter pedido de reconhecimento de curso de graduação ou superior indeferido pelo Ministério da Educação, ou pelo Conselho Nacional de Educação, nos últimos 5 anos;*
- g) não ter sido submetida às penalidades de que trata o § 1º do art. 46 da Lei nº 9.394/96, regulamentado pelo art. 52 do Decreto nº 5.773/2006;*

h) disponibilidade de espaço físico e de recursos técnico-científicos e pedagógicos compatíveis com a proposta de credenciamento;

i) identificação dos integrantes do corpo dirigente, destacando a experiência acadêmica e administrativa de cada um, acompanhada da informação sobre o tempo de vínculo e dedicação à Instituição.

j) perfil do corpo docente, indicando requisitos de titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não-acadêmica, bem como os critérios de seleção e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro;

k) organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e alunos nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos e os procedimentos de auto-avaliação institucional e de atendimento aos alunos;

l) infraestrutura física e instalações acadêmicas, especificando, com relação à biblioteca: acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, formas de atualização e expansão, identificado sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; vídeos, DVD, CD, CD-ROMS e assinaturas eletrônicas; espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico administrativo e serviços oferecidos;

m) a efetivação das metas projetadas no processo de credenciamento; relatório circunstanciado que comprove a evolução acadêmica da Instituição; informações relativas ao corpo dirigente, com destaque para as alterações ocorridas após o credenciamento.

No aguardo das informações.

Atenciosamente

*MILTON LINHARES
Conselheiro Relator
CNE/MEC.*

Em resposta, a IES apresentou as seguintes informações:

a) mínimo de 20% (vinte por cento) do corpo docente contratado em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva de trabalho na Instituição.

O corpo docente do MSB é constituído por 148 professores titulados e experientes, tanto na área acadêmica como na área profissional, sendo que 30 deles atuam em regime de tempo integral.

O quadro, a seguir, relaciona os docentes em regime de tempo integral, sua titulação, e a distribuição de suas respectivas cargas horárias, nas atividades acadêmicas e administrativas da Instituição.

Nota-se que 20% do corpo docente da IES é contratado em regime de tempo integral, cumprindo-se o exigido no inciso I do artigo 3º da Resolução CNE/CES nº 10/2007, para Centros Universitários. Registre-se que 77% dos docentes em TI são mestres ou doutores.

QUADRO DO CORPO DOCENTE EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL																		
DOCENTE		EM CURSOS								EM OUTRAS ATIVIDADES						TOT.	RT	
Nome	Titulação	AC	OD	OE	OT	OI	OM	OX	OO	OP	AD	AP	AE	PG	CA	OA		
1. Adilson Rodrigues Pinto	Especialista										4				2	34	40	TI
2. Alcídia Maria Magalhães Faria	Mestre	4	4	12				4	10		4				2		40	TI
3. Amauri Lemoine de Andrade	Mestre	12		12	8	4		4									40	TI
4. André Texeira Lima	Especialista	4		12				12	8				4				40	TI
5. Bruno Corrêa Bastos	Mestre	14	8							4					2	12	40	TI
6. Carlos Alberto Almeida	Mestre	14	4			4				4	8		4		2		40	TI
7. Cícero Rodrigues dos Santos	Mestre	10				4		16					10				40	TI
8. Edna Ferreira Prado	Mestre	8		8		4			8					2	10		40	TI
9. Elen Mara Gomes Léo	Mestre	4	2	4		4		8		4			10			4	40	TI
10. Elisabete Pereira Pinto	Mestre			4										2	34		40	TI
11. Fátima Rangel dos S. de Assis	Especialista	12						6					20		2		40	TI
12. Jonas Correa Barbosa	Especialista	4		8		4			10				8			6	40	TI
13. Jurema Ferreira Rosa	Mestre	4		12		4		4	2		4		8		2		40	TI
14. Lia Santos de A. Martins	Doutor	8		2		6		4			4		10			6	40	TI
15. Luis Carlos de Barros Loureiro	Mestre	4		4	4	6					10		4		2	6	40	TI
16. Luis Felipe Umbelino dos Santos	Mestre	2	6	4		6		4	6				10			2	40	TI
17. Luiz Cláudio Nunes Leira	Mestre	4	2	4		4			6	6	4		8		2		40	TI
18. Mara Lúcia Argento Tinoco Bastos	Mestre	2		4		6		4		4			10			10	40	TI
19. Maria de Fátima Alves de Oliveira	Mestre	4		10		2			6	10			6		2		40	TI
20. Marcelo Bastos Monteiro	Graduado										14				2	24	40	TI
21. Maria Cristina Bastos	Especialista			8					12		4					16	40	TI
22. Maria das Mercês da C. e Silva	Mestre	6		4		4				4	12		8		2		40	TI
23. Maria Lúcia Sucupira	Mestre	2		8		4		2	10	8	2		2				38	TI
24. Mirian de Nazaré C. Fernandes	Mestre			4		6				4	20		4		2		40	TI
25. Moacyr Barros Bastos	Especialista										10				2	28	40	TI
26. Roberto Monteiro Litrento	Mestre	10		12		4		2	8	4							40	TI
27. Roberto Quintanilha de Lima	Mestre	6		12		4		4		4	2		6		2		40	TI
28. Rogério Silva de Melo	Doutor	4		4		4		4	8	2			14				40	TI
29. Vicente Alberto Lima Bessa	Mestre	6		4		6		4	8	4	2		6				40	TI
30. Wagner Domingos F. Gomes	Mestre					6		6	12				10			6	40	TI

Legenda:

- ⇒ AC é a quantidade de horas semanais em sala de Aula no Curso;
- ⇒ OD é a quantidade de horas semanais em Orientação Didática de alunos (*atendimento aos alunos, fora do horário das aulas, para esclarecer dúvidas, orientar trabalhos individuais ou de grupos relativos à disciplina, etc.*);
- ⇒ OE é quantidade de horas semanais em Orientação de Estágio supervisionado;
- ⇒ OT é quantidade de horas semanais em Orientação de Trabalho de conclusão de curso;
- ⇒ OI é quantidade de horas semanais em Orientação de Iniciação científica;
- ⇒ OM é quantidade de horas semanais em Orientação de Monitoria;
- ⇒ OX é quantidade de horas semanais em Orientação alunos em atividade de eXtensão;

- ⇒ **OO** é quantidade de horas semanais em **O**utros tipos de **O**rientação (tutoria etc.);
- ⇒ **OP** é quantidade de horas semanais em **O**rientação alunos em **P**ráticas profissionais;
- ⇒ **AD** é a quantidade de horas semanais dedicadas a atividades **A**dministrativas, participação em conselhos e outras não enquadradas nos itens anteriores, relativo às horas totais contratadas;
- ⇒ **OC** é a quantidade de horas semanais dedicadas em **O**utros Cursos da IES em sala de aula;
- ⇒ **AP** é a quantidade de horas semanais em **A**tividades de **P**esquisa e orientação de programas de iniciação científica relativo às horas totais contratadas;
- ⇒ **AE** é a quantidade de horas semanais em **A**tividades de **E**xtensão: em assessorias a escritórios modelo e empresas júnior, organizações de oficinas, seminários, congressos e outras que venham contribuir para a melhoria da qualidade institucional, relativas às horas totais contratadas;
- ⇒ **PG** é a quantidade de horas semanais em aulas da **P**ós-Graduação relativo às horas totais contratadas;
- ⇒ **CA** é a quantidade de horas semanais destinadas à participação em programas de **C**apacitação e educação continuada e para a elaboração de monografias, dissertações ou teses relativo às horas totais contratadas;
- ⇒ **OA** é a quantidade de horas semanais em **O**utras Atividades não relacionadas.
- ⇒ **RT** é **R**egime de **T**rabalho do docente na IES em: **TI** é regime de **T**empo **I**ntegral; **TP** é regime de **T**empo **P**arcial e **H** é regime **H**orista.

b) mínimo de 33% (trinta e três por cento) do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado.

De acordo com a Resolução CNE/CES nº 10/2007, inciso II do artigo 3º, nos Centros Universitários, 33% dos docentes devem possuir titulação acadêmica em nível de mestrado ou doutorado. No processo em tela, dos 148 docentes que compõem o quadro, 11 são doutores e 77 são mestres, perfazendo um total de 59,4%, índice superior ao exigido.

O quadro a seguir demonstra esses dados:

Titulação	Quantidade	%	Resumo	
			(%) Doutores e Mestres	(%) Especialistas e Graduados
Doutor	11	7,4	59,4	40,5
Mestre	77	52,0		
Especialista	52	35,1		
Graduado	8	5,4		
Total	148	100%		

c) programa de avaliação institucional implantado.

Na década de 1980, a IES aderiu ao Projeto Experimental de Avaliação Institucional intitulado “Ação Integrada da Melhoria de Qualidade do Ensino” proposto pela DEMEC-RJ. Já em 1995, antes da determinação constante no art. 11 da Lei nº 10.861/2004 (SINAES), a IES criou a sua Comissão Permanente de Avaliação Institucional (COPAVI), atualmente CPA, em atendimento à legislação.

Os resultados das avaliações, além de subsidiarem as ações internas e a reformulação do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), formam a base para a implantação de todas as políticas educacionais e das ações correspondentes.

No ano de 2003, durante a visita da Comissão com vistas ao processo de recredenciamento, a análise da avaliação institucional *considerou o sistema de avaliação da IES muito bem organizado, seriamente implementado e com alcance geral na IES, com uma demonstração visível de maturidade institucional*, atribuindo-lhe o conceito CMB.

Na última avaliação realizada pelo SINAES, em 2005, a comissão avaliadora emitiu o mesmo conceito, CMB, durante o processo de reconhecimento dos cursos de Sistemas de Informação e Letras (Português/Literaturas e Inglês) e renovação do reconhecimento dos

cursos de Comunicação Social (Habilitação em Jornalismo e Publicidade e Propaganda), Física, Matemática e Direito.

A IES atendeu às exigências do SINAES, conforme explicitado a seguir:

1. Nomeação da CPA – Portaria nº 1, de 7 de junho de 2004

Membros Atuais:

NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
Alcídia Maria Magalhães Faria	Docente
Bruno Correa Bastos	Docente
Maria das Mercês Cruz e Silva	Docente
Carla Verônica H. Pereira	Discente
Edna Carneiro	Discente
Andréa Borges	Discente
Cássia Catarina Ferreira Plum	Técnico-administrativo
Cátia Maria Faria Silva de Oliveira	Técnico-administrativo
Fabiana Santos de Almeida	Técnico-administrativo
José Luciano Pereira Anselmo	Sociedade Civil Organizada
Luiz Carlos Ribeiro Pinto	Sociedade Civil Organizada
Oswaldo Machado	Sociedade Civil Organizada

2. Elaboração da Proposta de Avaliação

A proposta de avaliação foi encaminhada ao CONAES, não tendo recebido, ainda, nenhum tipo de avaliação.

3. Sensibilização dos segmentos envolvidos

O processo de sensibilização foi desenvolvido pela CPA, com a colaboração dos órgãos gestores. Foram realizadas as seguintes ações: realização de seminários e fóruns reflexivos; formação de grupos de trabalho; utilização de recursos multimídia para apresentações, tais como: mídia impressa, mídia eletrônica e outras mídias.

4. Coleta de dados e avaliação

A coleta de dados foi realizada utilizando-se os instrumentos anteriormente elaborados, tais como: questionários, relatórios, formulários, documentos institucionais, cartas-consulta, caixa de sugestões, etc. Além da coleta de dados por meio dos instrumentos citados, foram adotados os seguintes procedimentos: comitês de avaliação, grupos de apoio, discussões em grupo, debates nos órgãos colegiados e reuniões. Os dados coletados foram organizados, sintetizados e interpretados por meio de metodologia científica. Os resultados foram transformados em informações qualitativas e quantitativas, a partir das quais foram identificados os pontos positivos e negativos da Instituição que serviram de subsídio para a elaboração do Plano de Metas Institucional.

5. Elaboração do relatório

O relatório do processo de autoavaliação contém os resultados das discussões, da análise dos dados e da interpretação das informações. Esse relatório foi disponibilizado aos membros da comunidade acadêmica, a CONAES, ao MEC e à sociedade.

6. Divulgação dos resultados

Os resultados da avaliação institucional foram comunicados para a comunidade acadêmica, tornando o processo avaliativo transparente. A divulgação foi realizada por meio de relatórios e documentos informativos (impressos e eletrônicos), reuniões, quadros de avisos e jornal informativo.

7. Envio do relatório para a CONAES

O Relatório Final foi encaminhado para a CONAES em 2005.

8. Avaliação *in loco*

A IES aguarda a visita da comissão de avaliação institucional para a convalidação do processo.

9. Plano de Metas

A partir dos resultados da autoavaliação, que subsidiam o planejamento e o desenvolvimento institucionais, foi elaborado o plano de metas e suas ações de melhorias correspondentes, considerando a realidade institucional e os anseios da comunidade.

A implementação de melhorias foi priorizada a partir da detecção das necessidades evidenciadas tais como:

- reestruturação dos Planejamentos de Ensino;
- reformulação da coordenação de extensão e atividades complementares;
- encontros pedagógicos entre professores e coordenadores para aprimoramento de atividades voltadas para a relação teoria/prática e para a interdisciplinaridade;
- acompanhamento dos indicadores específicos dos cursos, levando em conta as dimensões: corpo docente, organização didático-pedagógica e infraestrutura;
- reestruturação do Setor de Atendimento ao Estudante – SAE e do Serviço de Ouvidoria junto à comunidade acadêmica;
- reuniões semestrais da CPA/COPAVI com representantes de turmas para apresentação, esclarecimento e divulgação dos resultados do processo de avaliação institucional;
- reuniões dos coordenadores de curso com os representantes de turmas;
- encontros com os coordenadores sobre gestão acadêmica;
- adequação do espaço físico da coordenação de cursos e mudança para o prédio E;
- implementação do plano de atualização e renovação de recursos da biblioteca;
- reforma da piscina da Vila Olímpica;
- organização da Associação dos ex-alunos;
- implantação da carteira de identificação para o acesso do aluno e ex-aluno na Instituição, com o objetivo de melhorar a segurança dentro da Instituição;
- reformulação e organização dos planos de cursos e programas;
- atualização dos Regulamentos de projeto de trabalho de fim de curso e estágio supervisionado;

- reformulação das matrizes curriculares dos cursos de graduação, tendo em vista as novas tecnologias e novas demandas do mercado;
- realização de encontros periódicos entre os coordenadores, professores, conselhos de cursos e coordenação de ensino para discussão de assuntos inerentes à sala de aula, tais como: comportamento didático-pedagógico dos professores em sala de aula e a importância da relação teoria X prática;
- intensificação dos encontros com os funcionários administrativos, por meio de seminários e palestras, visando sempre o melhor atendimento aos usuários dos diversos setores;
- planejamento de novas formas de divulgação externa do processo seletivo e da comunicação interna sobre os eventos da Instituição com a participação dos coordenadores de cursos e Reitoria;
- estimulação e facilitação das atividades de iniciação científica na Instituição;
- organização e implementação de novos cursos de extensão e oferta de novos cursos de pós-graduação;
- investimento na infraestrutura necessária para a eficácia do funcionamento dos cursos de graduação;
- realização da Semana Acadêmica de cada curso de graduação, com apresentação de seminários, mesa-redonda, exposição de trabalhos acadêmicos, palestras, etc.;
- apresentação aos alunos, das características do profissional e a proposta curricular de cada curso, constantes no Guia Acadêmico do Curso e discutidas nos encontros dos alunos com os coordenadores;
- reestruturação da forma de apresentação dos resultados da autoavaliação institucional, afixados nos quadros de avisos dos cursos e murais da Instituição;
- criação do Jornal Informativo da CPA/COPAVI, para divulgação do processo de avaliação institucional;
- realização constante de um trabalho de integração entre a CPA/COPAVI, alunos, professores e coordenadores tendo em vista o fortalecimento e compromisso de todos os segmentos da Instituição em todas as fases do processo de avaliação institucional.

d) plano de carreira e de política de capacitação docente implantados.

1. Plano de Carreira Docente

- Foi construído de acordo com a legislação pertinente e com as regras do dissídio coletivo.
- Normaliza os critérios de ingresso, enquadramento, ascensão, regime de trabalho e remuneração, bem como as vantagens dos integrantes do corpo docente do MSB.
- Está em vigor desde a implantação do Centro Universitário (diz o relatório da comissão avaliadora do processo de recredenciamento, em 8/8/2003, “*existe um plano de carreira em vigor*”).

2. Programa Interno de Capacitação Docente

Em atendimento à política de capacitação docente, a IES criou o “Programa Interno de Capacitação Docente (PICD)”, que tem por objetivo estabelecer diretrizes fundamentais visando à melhoria da qualificação acadêmica do seu corpo docente. Como objetivo consequente, o PICD visa melhorar a produtividade científica e prover meios para uma permanente evolução dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela IES.

Para atingir os seus objetivos, o PICD vem sendo implantado por meio de dois tipos de ação:

- qualificação educacional *stricto sensu*;
- atualização profissional.

No entanto, este relator entende que são necessárias medidas que viabilizem e estimulem os docentes a realizarem esses cursos e a IES tem atuado neste sentido, mediante:

- concessão de bolsas de estudo para os cursos realizados na própria Instituição;
- concessão de ajuda de custos, no caso de participação em cursos fora do Centro Universitário;
- concessão de licença, sem vencimentos, pelo prazo de até um ano;
- concessão de licença, com vencimentos, após aprovação pelos órgãos colegiados competentes.

De acordo com o relatório elaborado pela Comissão Avaliadora, por ocasião do processo de avaliação para o recredenciamento do Centro, concluído em 8/8/2003, “a IES satisfaz os requisitos dessa categoria de análise”.

e) biblioteca que atenda adequadamente às exigências dos cursos em funcionamento, com planos fundamentados de expansão física e de acervo, com integração efetiva na vida acadêmica da Instituição.

A IES tem como política garantir que os cursos que oferece possam atender com qualidade as necessidades dos docentes e estudantes tanto em relação ao espaço físico, quanto em relação ao acervo. A Biblioteca passou, recentemente, por uma expansão física e atualmente o seu espaço está adequado às necessidades da instituição, acomodando o acervo e permitindo o fluxo de estudantes nas suas dependências.

Os usuários têm acesso à pesquisa bibliográfica por título, autor ou assunto nos terminais existentes na Biblioteca. A Biblioteca é de Livre Acesso, ou seja, os próprios usuários localizam as obras nas estantes. As publicações estão disponíveis nas suas dependências, para o empréstimo domiciliar e consulta local.

Após avaliação, a IES realizou uma reformulação qualitativa no seu acervo que implicou em aquisição e descarte. Ao final do processo constatou-se um pequeno aumento quantitativo nos últimos anos. Para a garantia da qualidade do processo de seleção de materiais consideraram-se os seguintes aspectos: (a) os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) aprovados em todas as instâncias institucionais; (b) os cursos em implantação ou em fase de reconhecimento; (c) os cursos que passaram por reformulações curriculares (para inovação ou para atender a reformulação das DCNs); (d) a adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da instituição; (e) a autoridade do autor e editor; (f) as obras desatualizadas e que foram substituídas por edições mais recentes; (g) as condições físicas precárias da obra (condições físicas irreversíveis); (h) a quantidade (excesso/escassez) de material sobre o assunto na coleção; (i) o idioma de obras em línguas inacessíveis; (j) a conveniência do formato e compatibilização com os equipamentos existentes.

É importante ressaltar que a IES participa do Compartilhamento entre Bibliotecas de Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro (CBIES/RJ), com a finalidade de expandir o acesso e a utilização efetiva dos recursos de informação. Integram o programa as seguintes instituições: CBPF, CEFET/RJ, CEFET/CAMPOS, ESPM, FACHA, FDC, FGV,

FISAB, FMC, FMP-FASE, FOC, IBGE/ENCE, IME, IUPERJ, LNCC, MSB, PUC/RJ, UCAM, UCB, UENF, UERJ, UFF, UFRRJ, UGF, UNICARIOCA, UNIGRANRIO, UNIRIO, UNISUAM, UNIVERCIDADE, UNIVERSO, USS, USU e UVA.

A IES possui política permanente de atualização e renovação do acervo. Existe estabelecida boa relação com as Coordenadorias de Cursos, no sentido de atendê-las em suas necessidades e dar suporte à atividade fim. Detalhamento destas informações segue abaixo:

A – Quanto ao acervo

O processo de seleção e aquisição do material bibliográfico é realizado com base nas bibliografias dos programas de ensino dos cursos, inseridas no projeto pedagógico ou enviadas, diretamente, à Biblioteca, pelos professores. Este procedimento é complementado, permanentemente, pela consulta a catálogos de editoras nacionais e internacionais, inclusive disponíveis na Internet e pela leitura dos resumos ou revisão de livros constantes nos periódicos especializados da área.

Para seleção e aquisição dos periódicos especializados, é utilizado procedimento semelhante, acrescido de contatos frequentes com empresas especializadas em aquisição de periódicos internacionais e consulta a seus produtos e serviços.

É política institucional da Mantenedora destinar, pelo menos, 2% de seu orçamento para atualização e expansão do acervo. O quadro a seguir demonstra o acervo da biblioteca da IES em relação a livros e periódicos.

ACERVO			
Cursos	Totais		
	Livros		Periódicos – Nacionais e Estrangeiros
	Títulos	Volumes	
Administração	3186	4167	47
Pedagogia	1451	2232	36
Letras	1870	2431	19
Economia	4520	4506	12
Ciências Contábeis	3611	4322	5
Direito	18615	26807	209
Matemática	4682	5104	6
Física	2242	2512	5
História	2712	3145	5
Geografia	2441	3257	7
Sistemas de Informação/Ciência da Computação	2423	3269	11
Educação Física	3911	4415	26
Fisioterapia	4756	7714	18
Fonoaudiologia	3511	6341	7
Comunicação Social	3432	6056	8
Outros	4612	12041	-
Totais	67.979	96.319	421

O quadro a seguir demonstra a aquisição de novos livros no período 2004/2007:

LIVROS ADQUIRIDOS NO PERÍODO 2004/2007		
Cursos	Totais	
	Títulos	Volumes
Administração	75	107
Pedagogia	325	526
Letras	166	748

LIVROS ADQUIRIDOS NO PERÍODO 2004/2007		
Cursos	Totais	
	Títulos	Volumes
Administração	75	107
Economia	87	103
Ciências Contábeis	155	210
Direito	136	1052
Matemática	88	468
Física	98	355
História	420	1158
Geografia	280	784
Sistemas de Informação/Ciência da Computação	89	140
Educação Física	156	432
Fisioterapia	212	909
Fonoaudiologia	230	497
Comunicação Social	378	511
Outros	311	1239
Totais		

B – Quanto ao espaço físico

Quanto ao espaço físico, a Biblioteca dispõe das seguintes dependências: salas para consulta livre, salas de estudo em grupo, salas de vídeo, administração e processamento técnico do acervo, salão de leitura, cabinas de estudo individual, recepção e atendimento ao usuário. O espaço físico destina-se aos docentes, discentes e funcionários, devendo os mesmos observar as regras de acesso e utilização, presentes no Regulamento Interno do Setor.

O quadro abaixo demonstra o espaço físico da Biblioteca:

INFRAESTRUTURA	Nº	Área (m²)	Capacidade	
Disponibilização do Acervo		522,02	(1)	120.000
Leitura		243,00	(2)	170
Estudo individual	1	41,56	(2)	50
Estudo em grupo	5	78,89	(2)	38
Sala de vídeo	1	15,74	(2)	25
Administração e processamento técnico do acervo	1	21,06		
Recepção e atendimento ao usuário		38,62		
Sala de leitura e de consulta livre		155,28	(2)	40
Sala de leitura da Educação Física		16,00		
Acesso a Internet		7,30	(3)	3
Consulta ao acervo		12,56	(3)	3
TOTAL		1.152,03		

Legenda:

Nº é o número de locais existentes;

Área é a área total em m²;

Capacidade é a capacidade:

(1) em número de volumes que podem ser disponibilizados;

(2) em número de assentos;

(3) em número de pontos de acesso.

f) não ter pedido de reconhecimento de curso de graduação ou superior, indeferido pelo Ministério da Educação, ou pelo Conselho Nacional de Educação, nos últimos 5 anos.

O Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos passou por 16 processos de reconhecimento de curso, tendo obtido êxito em todos eles. O quadro a seguir, apresenta os atos legais de reconhecimento dos cursos da Instituição:

CENTRO UNIVERSITÁRIO “MOACYR SREDER BASTOS”					
Cursos	Atos legais	RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO			
		ANO	Conceitos		
			Organização Didático-Pedagógica	Corpo Docente	Instalações
Reconhecimento					
1. Administração de Empresas	Decreto nº 74.089/1974	(*)	(*)	(*)	(*)
2. Ciências Contábeis	Decreto nº 74.089/1974	(*)	(*)	(*)	(*)
3. Ciências Econômicas	Decreto nº 77.089/74	(*)	(*)	(*)	(*)
4. Ciência da Computação- Informática	Portaria MEC 1.306 de 15/9/1993	(*)	(*)	(*)	(*)
5. Comunicação Social – Jornalismo/Publicidade e Propaganda	Portaria Ministerial nº 2.720/2003	2005	CMB	CB	CMB
6. Direito	Decreto nº 81.770/78 – Renovação de reconhecimento- Portaria Ministerial nº 1.820/99	2005	CMB	CB	CMB
7. Física	Decreto Federal Nº. Documento: 83.326 de 16/04/1979	2005	CMB	CB	CB
8. Educação Física	Portaria MEC 1.246 de 30/08/1993	(*)	(*)	(*)	(*)
9. Fisioterapia	Portaria Ministerial nº 2.192/2003	2002	CB	CB	CB
10. Fonoaudiologia	Portaria Ministerial nº 2.790/2003	2002	CB	CB	CMB
11. Geografia	Decreto nº 77.671/76	(*)	(*)	(*)	(*)
12. História	Decreto nº 77.671/76	(*)	(*)	(*)	(*)
13. Letras - Português/Inglês E português/Literaturas	Portaria MEC 3.466 de 05/10/2005	2005	CMB	CB	CB
14. Matemática	Portaria SESu 749 de 03/09/2007	2005	CMB	CB	CB
15. Pedagogia - hab. Gestão Educativa em Organizações Não-Escolares/ Magistério de Educação Infantil/ Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio/Gestão Escolar	Portaria MEC 3.523 de 29/10/2004	2004	CB	CB	CMB
16. Sistemas de Informação	Portaria MEC 3.465 de 05/10/2005	2005	CB	CB	CMB

Os conceitos obtidos nas avaliações para fins de reconhecimento e renovação de reconhecimento estão apresentados no quadro abaixo:

g) não ter sido submetida às penalidades de que trata o § 1º do art. 46 da Lei nº 9.394/96, regulamentado pelo art. 52 do Decreto nº 5.773/2006.

Em seus mais de 40 anos de atuação no ensino superior, a IES foi submetida a vários processos avaliativos para autorização e reconhecimento de cursos, bem como para credenciamento do Centro Universitário, e não sofreu nenhuma das penalidades previstas em Lei (desativação de cursos e habilitações, intervenção, suspensão temporária de prerrogativas da autonomia ou descredenciamento).

h) disponibilidade de espaço físico e de recursos técnico-científicos e pedagógicos compatíveis com a proposta de credenciamento.

O Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos possui espaço físico compatível com os cursos que oferece no que se refere a salas de aula, biblioteca, laboratórios e áreas de convivência, como demonstrado a seguir. A sua sede e demais unidades estão localizadas na zona oeste do município do Rio de Janeiro, em Campo Grande. Os imóveis utilizados para as suas atividades acadêmicas, estão situados em locais de fácil acesso, a saber:

- Rua Engenheiro Trindade, 205 - Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ
- Rua Engenheiro Trindade, 229 - Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ
- Rua Amaral Costa, 360 - Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ
- Rua Manaí, 116 - Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ
- Rua Senhora, 78 - Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ
- Rua Lagrange, Lote 5, Quadra 8 - Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ
- Rua Dr. Augusto Vasconcelos, 800 - Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ

Nestes espaços estão alocados:

Espaço	Descrição
Dependências administrativas	Setor de atendimento financeiro, arquivo morto, almoxarifado, secretarias, protocolo, setor de registro de diploma, setor de registro e controle acadêmico, COPAVI, setor de patrimônio etc.
Salas	Coordenadorias; Professores; Aula; Reuniões; DCE.
Dependências para formação acadêmica complementar	Sala de vídeo, centro cultural, empresa júnior, centro de integração empresa escola (CIEE), núcleo de ensino a distância, clube do empreendedor, centro de processamento de dados, reprografia, anfiteatro, oficinas, núcleo de prática jurídica, ginásio de ginástica artística, sala de dança, sala de judô, sala de ginástica, piscina, campo de futebol, pista de atletismo, caixa de areia, pista de arremesso de peso, sala do coral.
Clínicas	Clínica-escola de Fonoaudiologia e Clínica de Fisioterapia
Laboratórios	Informática, Física, Anatomia, Fisioterapia, Biociências, Ciências Químicas e Biológicas, Rádio-jornalismo, Agência de Publicidade e Propaganda, Telejornalismo, Redação-jornal.
Biblioteca	Acervo, sala de leitura, sala de estudo individual, sala de estudo em grupo, sala de vídeo, administração e processamento técnico do acervo, recepção e atendimento ao usuário, consulta e acesso a Internet e consulta ao acervo.
Outras dependências	Cine-vídeo, refeitório carpintaria livraria, espaço cultural, posto bancário, cantina, boutique e estacionamento.

O número e a adequação das salas-de-aula disponíveis em cada turno considera as dimensões, no mínimo, à base de 1m² por aluno. As salas-de-aula possuem instalações e

mobiliários adequados e os equipamentos didáticos são disponibilizados, sempre que solicitados. São utilizados variados recursos audiovisuais como retroprojeter, *data show*, projetor multimídia, vídeo cassetes, monitores, entre outros.

As edificações são próprias para as atividades educacionais, dispendo de instalações adequadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão. A instituição prioriza a adequação do espaço físico e a qualidade ambiental. Suas instalações atendem às necessidades de segurança, ventilação, iluminação e acústica. Possui amplos espaços que são permanentemente preservados, tendo em vista as necessidades de limpeza e conservação dos ambientes.

A política institucional para a manutenção, melhoria e expansão da área física, baseia-se na busca de uma administração que possa atender às demandas das atividades relativas às funções de ensino, pesquisa e extensão do Centro Universitário.

Recursos técnico-científicos e pedagógicos

Ao longo dos últimos 3 anos, cumprindo o estabelecido no Plano Diretor de Informática, foi completada toda a base física da rede local de comunicação, instalando-se cabos de fibra ótica para a interligação de todos os prédios que compõem o *campus* sede, inclusive o mais recente, inaugurado este ano. Desta forma, todos os setores possuem conexão à rede institucional e, conseqüentemente, à internet, podendo compartilhar arquivos e dados nos servidores localizados no Setor de Informática.

Foi realizado um grande esforço para desenvolver sistemas próprios, adequados à realidade da instituição, para realizar a automação das atividades de registro e controle acadêmico, avaliação institucional, automação da biblioteca e administração financeira, entre outros, utilizando tecnologias modernas como as bases de dados cliente-servidor e programação orientada a objeto.

Estes sistemas possibilitam um constante aperfeiçoamento, com a inclusão de novas funções que se mostrem necessárias visando aumentar a produtividade, a qualidade do serviço e a confiabilidade das informações processadas.

O quadro a seguir demonstra os recursos técnico-científicos e pedagógicos disponíveis para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

TIPO DE RECURSOS	Quantidade
Televisor	30
Videocassete	12
Retroprojeter	25
Projetor multimídia	6
Projetor de <i>slides</i>	4
Filmadora	7
<i>Data Show</i>	4
Telão	2

i) identificação dos integrantes do corpo dirigente, destacando a experiência acadêmica e administrativa de cada um, acompanhada da informação sobre o tempo de vínculo e dedicação à Instituição.

A IES conta com um grupo gestor capacitado, formado por profissionais portadores de experiência acadêmica e administrativa com tempo de vínculo e dedicação à Instituição acima de 15 anos, em média.

A identificação detalhada do corpo dirigente é apresentada no quadro a seguir:

Cargo	Nome	Formação Acadêmica	Atuação Profissional	Tempo de Atuação AA/MM	Tempo de Vínculo na IES
Reitor	Adilson Rodrigues Pinto	Licenciado em Contabilidade e Direito (1971); Bacharel em Direito (1980); Mestrado em Direito das Relações Sociais - sem dissertação (1983); Especialização em Gestão Universitária (1990).	Exerceu as funções de Secretário de Curso; Diretor do Curso de Direito; Diretor Acadêmico do MSB; Vice-reitor do MSB; Atuou na docência das disciplinas: Direito do Trabalho, Legislação Social e Direito Processual do Trabalho, no período de 1984 a 1998.	Atua no Ensino Superior desde 1973 (35 anos)	35 anos
Vice-reitor	Moacyr Barros Bastos	Licenciado e Bacharel em Pedagogia (1959/60)	Exerceu as funções de: Diretor do MSB; Diretor-geral do MSB; Reitor do MSB.	36 anos	36 anos
Pró-reitor Administrativo	Marcelo Bastos Monteiro	Bacharel em Engenharia	Exerce as funções de Diretor Tesoureiro da AECG (entidade mantenedora)	18 anos	18 anos
Pró-reitora Acadêmica	Elisabete Pereira Pinto	Licenciada em Letras (Português/Francês) 1975; Mestrado em Gestão Universitária (UNESA 2001); Bacharel em Direito (1988) Especialização em Avaliação Institucional (UNB); Especialização em Educação a Distância.	Exerceu as funções de secretária de curso e secretária geral. Professora de Português (1976/7).	Possui 32 anos de experiência no ensino superior.	32 anos

j) perfil do corpo docente, indicando requisitos de titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não-acadêmica, bem como os critérios de seleção e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro.

O corpo docente da IES apresenta um perfil favorável ao desenvolvimento de um ensino de excelência (característica de um Centro Universitário). O corpo docente é, em sua maioria (59,5%) constituído por Doutores e Mestres, conforme especificado no quadro a seguir:

TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE				
Titulação	Quantidade	%	Resumo	
			(%) Doutores e Mestres	(%) Especialistas e Graduados
Doutor	11	7,4	59,5	40,5
Mestre	77	52,0		
Especialista	52	35,1		
Graduado	8	5,4		
Total	148	100%		

O quadro a seguir, demonstra o regime de trabalho do corpo docente da IES:

REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE		
REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE	%
Tempo Integral - TI	30	20,3
Regime Especial - RE	118	79,7
Total	148	

Dos 148 docentes do Centro Universitário, 60% possuem experiência acadêmica no magistério superior e 85% possuem experiência profissional não acadêmica. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão estabelece as normas sobre contratação e dispensa de professores, cabendo a Pró-reitoria Acadêmica propor à Reitoria a contratação e dispensa de docentes, de acordo com o Estatuto.

A IES tem autonomia para dispor sobre as formas de seleção, admissão, promoção, licenças, substituições e dispensa do pessoal docente e técnico-administrativo, bem como estabelecer seus direitos e deveres, de acordo com o Estatuto. A IES, como já informado anteriormente, possui Plano de Carreira Docente já implantado.

O quadro geral nominal de todos os docentes da Instituição foi encaminhado a este relator e passa a fazer parte integrante do presente processo.

k) organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e alunos nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos e os procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos alunos.

A IES apresenta uma estrutura organizacional consistente que funciona em harmonia com a sua vocação expressa em seu Projeto Político-pedagógico. Os seus ordenamentos institucionais prevêm, para os processos decisórios, boa integração entre a gestão administrativa, os órgãos colegiados e a comunidade acadêmica, com previsão de representatividade e participação sistemática da comunidade universitária nos órgãos superiores e acadêmicos do Centro Universitário, com direito à voz e a voto.

A gestão da IES assume, ainda, o papel de orientadora do funcionamento institucional, viabilizando a corresponsabilidade dos sujeitos envolvidos mediante a participação ativa nos processos de planejamento e execução do projeto institucional.

De acordo com o art. 5º do Estatuto, a administração do Centro Universitário é exercida pelos seguintes órgãos:

I - Órgãos da Administração Superior:

a) Conselho Universitário;

b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; e

c) Reitoria.

II - Órgãos Básicos de Administração Acadêmica:

- a) Conselho de Curso;*
- b) Coordenadoria de Curso.*

III - Órgãos Suplementares:

- a) Biblioteca Central;*
- b) Núcleo de Processamento de Dados;*
- c) Núcleo de Editoração e Recursos Audiovisuais.*

As formas de participação dos professores nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos estão previstas no Estatuto, garantindo para os professores e coordenadores representação no Conselho Universitário, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e no Conselho de Curso, conforme explicitado nos arts. 11, 13 e 21.

A forma de participação dos alunos nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos está, também, prevista no Estatuto que lhes assegura assento no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (art. 13) e no Conselho de Curso (art. 21), conforme acima indicado. A IES possui política de atendimento aos estudantes incluindo acesso, seleção e permanência, nivelamento, apoio e bolsas, sempre respeitando sua relação com as políticas públicas e com o contexto social.

I) infraestrutura física e instalações acadêmicas, especificando, com relação à biblioteca: acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, formas de atualização e expansão, identificado sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; vídeos, DVD, CD, CD-ROMs e assinaturas eletrônicas; espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico administrativo e serviços oferecidos.

A IES funciona em uma área construída de 54.430 m², com espaço físico compatível com os cursos que oferece. Quanto à política de aquisição, expansão, atualização e conservação do acervo da biblioteca, o Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos adota as seguintes diretrizes:

- orçamento anual específico, atualizado e aprovado pelo CONSEPE;
- aquisição da bibliografia básica e complementar correspondente a cada disciplina dos diferentes cursos, com base nos planos de ensino, visando atender à proposta pedagógica de cada um deles;
- composição de acervo para atender novos cursos e aumento de vagas;
- atualização e expansão do acervo da biblioteca;
- criação de normas de preservação e conservação do acervo.

A aquisição da bibliografia básica, nos seus diferentes suportes, é feita levando-se em conta a relação exemplar/aluno e a sua atualização, conforme os padrões de qualidade do MEC. Para a bibliografia complementar, bem como para aquela considerada de interesse para a biblioteca, nos seus diferentes suportes, deve ser adquirido, no mínimo, um exemplar para o acervo de consulta.

A localização de artigos de periódicos, trabalhos publicados em eventos e teses é realizada pelo COMUT – Comutação Bibliográfica e disponibilizada ao usuário em tempo mínimo. A atualização e a expansão do acervo ocorrem:

- por indicação do corpo docente nos planos de ensino ou por meio da Internet na página de pesquisa da biblioteca;

- por pesquisa em catálogo de editoras e buscas em *sites* especializados;
- por doações e permutas;
- pela manutenção de assinaturas de periódicos em papel e em suporte eletrônico;
- pela manutenção de bases de dados especializadas *on-line* ou em CD-ROM, e recursos de multimídia (microfilmes, *slides*, fitas de vídeos, DVDs, CD-ROMs);
- pela aquisição de equipamentos adequados para a utilização da informação nos diferentes suportes.

A atualização do acervo bibliográfico se dá a partir da relação com as coordenações dos diversos cursos que compõem a Instituição, de onde semestralmente são enviadas listagens das diversas disciplinas a serem oferecidas pelos cursos, contendo a bibliografia indicada, de modo que a biblioteca possa disponibilizar à comunidade acadêmica, o mais rápido possível, tais obras, ou quando esgotadas, substituí-las por outras similares.

Para seleção e aquisição dos periódicos especializados, é seguido procedimento semelhante, sendo ainda desenvolvidos contatos frequentes com empresas especializadas em aquisição de periódicos internacionais e consulta a seus produtos e serviços.

Em termos de CD-ROMs e fitas de vídeo, para levantamento bibliográfico, faz-se à consulta aos catálogos de editoras nacionais especializadas. Assim o acervo está organizado, servindo de suporte às atividades educacionais, de pesquisa e extensão, procurando atender ao projeto didático-pedagógico.

Instalações para o acervo

Para o acervo bibliográfico, a biblioteca disponibiliza uma área de 522,02m². Este se encontra alocado em instalações dotadas de estante padrão, que obedecem à disposição, organização e padrões consoantes com as técnicas de biblioteconomia e normas específicas. O prédio apresenta condições adequadas de iluminação, ventilação, acústica e limpeza, proporcionando conforto aos usuários e excelentes condições de armazenamento do acervo.

Instalações para estudos individuais

As cabinas individuais localizam-se próximas ao acervo, proporcionando comodidade e facilidade de acesso. Os espaços para estudo são bem iluminados, com ventilação adequada, sem interferências sonoras além de permanentemente conservados e limpos.

Instalações para estudo em grupo.

As instalações para estudo em grupo estão distribuídas em número de 5, e possuem, cada uma, 1 mesa com seis cadeiras. Os espaços proporcionam as condições necessárias para as atividades que neles serão desenvolvidas. Por estarem inseridos no corpo da biblioteca, estão atendidos os aspectos de iluminação, ventilação, acústica e limpeza.

O horário de funcionamento da biblioteca está explicitado no quadro a seguir.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
DIAS DA SEMANA	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM
Segunda à Sexta-feira	7:45	-	-	-	-	21:45
Sábado	8:00	-	-	17:00	-	-

Dentre os serviços prestados à comunidade acadêmica, destacam-se: empréstimo domiciliar; consulta local; programa de comutação bibliográfica – COMUT; levantamento bibliográfico; serviço de alerta; orientação ao usuário; empréstimo entre bibliotecas; programa de visitas guiadas; normalização técnica; acesso à internet; consulta a CD-ROMs; consulta em fitas de vídeo; serviços de reprografia; consulta *on-line* ao catálogo bibliográfico e o acesso a diversos bancos de dados, em razão de convênios firmados, tais como: MEDLINE, LILACS, REPDISCA, ADSAÚDE, SIDORH, MEDCARIBE, LEYES, via Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciência e Tecnologia – ANTARES; Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas – ÁRIES e Central Globo de Comunicação – Videoteca, através de convênio firmado com a Rede Globo de Televisão.

O projeto de compartilhamento de acervo entre instituições congêneres no estado do Rio de Janeiro encontra-se em andamento e permite a integração dos acervos das diversas instituições envolvidas atuando como verdadeiro catalisador na aquisição de acervo, treinamento de pessoal, informatização, expansão e melhoria na qualidade e oferta de serviços.

Outro serviço já implantado e em funcionamento é a disponibilização da consulta, via internet, do acervo bibliográfico exceto a coleção de periódicos e caixa coletora para devolução de livros. A biblioteca conta com um quadro de funcionários capacitados, com 4 bacharéis em biblioteconomia, além de 8 auxiliares, sendo 3 deles com formação universitária. O quadro a seguir, apresenta o quadro do pessoal técnico-administrativo alocado na biblioteca:

PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		
CARGOS	NOME/CRB	GRAU DE INSTRUÇÃO
Bibliotecária-chefe	Maria Aparecida P. Motta / CRB7-4075	Superior
Bibliotecária	Elaine Cristina de S. Jacintho / CRB7-4943	Superior
Bibliotecário	Fábio Feliciano da Silva / CRB7-4849	Superior
Bibliotecária	Márcia Helena R. Pereira / CRB7-4922	Superior
Auxiliar de biblioteca	Edson Barbosa de Assis	Superior
Auxiliar de biblioteca	Estevão Nascimento M. Neto	Ensino Médio
Auxiliar de biblioteca	Luzia Nery da Costa	Ensino Fundamental
Auxiliar de biblioteca	Maria Cristina Lima Pinto	Superior
Auxiliar de biblioteca	Maria José de S. Ferrari	Superior
Auxiliar de biblioteca	Sandra Muniz S. de Oliveira	Ensino Médio
Auxiliar de biblioteca	Valdinéia Rodrigues	Ensino Fundamental
Auxiliar de biblioteca	Rodrigo P. do Nascimento	Superior em curso
Estagiário	Bruno dos Santos Gonçalves	Superior em curso

m) a efetivação das metas projetadas no processo de credenciamento; relatório circunstanciado que comprove a evolução acadêmica da Instituição; informações relativas ao corpo dirigente, com destaque para as alterações ocorridas após o credenciamento.

Ao elaborar o seu PDI, a IES projetou uma série de metas para o quinquênio seguinte, que representavam as intenções de realização de ações para o presente e o futuro, a curto, médio e longo prazos, voltadas para a organização didático-pedagógica, para o corpo social e para a infraestrutura. Estas metas emergiram dos objetivos gerais do Plano de Desenvolvimento. A maioria das metas foi totalmente alcançada, conforme apresentado no quadro a seguir:

DIMENSÃO	METAS	TAXA DE SUCESSO		
		TOTAL	PARCIAL	NEGATIVA
1. Organização acadêmico-administrativa	1. Fortalecer a gestão democrática e participativa adotando uma estrutura organizacional que garanta 51% de representatividade aos membros da comunidade acadêmica e social.			
	2. Implantar uma ouvidoria geral como órgão consultivo à comunidade acadêmica para subsidiar decisões.			
	3. Integrar as ações na área da comunicação para atingir 100% de participação na comunicação interna e externa da instituição			
	4. Possibilitar a participação efetiva dos colegiados para garantir 100% de participação da representação de coordenadores nas reuniões dos órgãos colegiados.			
2. Planejamento organização didático-pedagógica	5. Ter 100% dos currículos de cursos que satisfaçam as necessidades dos alunos em consonância com os objetivos institucionais.			
	6. Consolidar e otimizar 100% dos programas de extensão institucionais.			
	7. Dinamizar pelo menos 4 programas autofinanciáveis de ligação comunitária.			
	8. Consolidar a iniciação científica e atingir, no mínimo, um aluno de graduação por projeto de pesquisa de doutores.			
	9. Implantar dois cursos de graduação tradicional.			
	10. Implantar 4 cursos de graduação tecnológica.			

DIMENSÃO	METAS	TAXA DE SUCESSO		
		TOTAL	PARCIAL	NEGATIVA
1. Organização acadêmico-administrativa	1. Fortalecer a gestão democrática e participativa adotando uma estrutura organizacional que garanta 51% de representatividade aos membros da comunidade acadêmica e social.			
	2. Implantar uma ouvidoria geral como órgão consultivo à comunidade acadêmica para subsidiar decisões.			
	3. Integrar as ações na área da comunicação para atingir 100% de participação na comunicação interna e externa da instituição			
	4. Possibilitar a participação efetiva dos colegiados para garantir 100% de participação da representação de coordenadores nas reuniões dos órgãos colegiados.			
3. Organização e gestão de pessoas	11. Manter, em cada um dos cursos oferecidos pela instituição, 50% professores com mestrado e doutorado.			
	12. Preservar no mínimo 90% do corpo docente com experiência profissional e pedagógica.			
	13. Manter 1/3 do corpo docente em regime de trabalho integral e parcial.			
	14. Estender a política de assistência ao estudante até cobrir a totalidade de suas necessidades pedagógicas.			
	15. Oferecer mecanismos de nivelamento que atendam a totalidade do alunado que deles necessitem.			
	16. Reduzir em 50% a perda de alunos por evasão.			
	17. Habilitar a totalidade (100%) dos funcionários técnico-administrativos a apoiar as atividades de docência, investigação, extensão, prestação de serviços, segurança e gestão acadêmica.			
	18. Qualificar técnicos administrativos através de bolsas de estudo com descontos que podem chegar a 100%.			
	19. Disponer de técnicos administrativos em quantidade suficiente para atender plenamente as necessidades da instituição.			

DIMENSÃO	METAS	TAXA DE SUCESSO		
		TOTAL	PARCIAL	NEGATIVA
1. Organização acadêmico-administrativa	1. Fortalecer a gestão democrática e participativa adotando uma estrutura organizacional que garanta 51% de representatividade aos membros da comunidade acadêmica e social.			
	2. Implantar uma ouvidoria geral como órgão consultivo à comunidade acadêmica para subsidiar decisões.			
	3. Integrar as ações na área da comunicação para atingir 100% de participação na comunicação interna e externa da instituição			
	4. Possibilitar a participação efetiva dos colegiados para garantir 100% de participação da representação de coordenadores nas reuniões dos órgãos colegiados.			
3. Instalações	20. Assegurar que todos os cursos e setores administrativos da instituição possuam os equipamentos necessários ao seu bom funcionamento.			
	21. Atingir, no mínimo, o conceito intermediário na avaliação das condições de ensino no item biblioteca.			
	22. Utilizar todos os espaços existentes no 3º andar do prédio D.			
	23. Ampliar o espaço físico da biblioteca.			
	24. Atingir, no mínimo, o conceito intermediário na avaliação das condições de ensino na atualização tecnológica na instituição laboratórios e instalações especiais.			
	25. Atingir 100% das metas estabelecidas do plano de avaliação institucional			
4. Aspectos financeiros e orçamentários	26. Tornar o msb totalmente autossustentável no aspecto econômico-financeiro.			
	27. Prestar contas, anualmente, à comunidade universitária, da execução orçamentária definida no seu orçamento-programa.			
Total	27	14	8	4
%		51,85%	29,62%	14,81%

Algumas metas, porém, não foram integralmente cumpridas. Segundo a IES, o fato deu-se em razão das dificuldades pelas quais passam a maioria das instituições privadas brasileiras, tais como a inadimplência, a evasão, a concorrência, a diminuição da relação candidato/vaga, dentre outras. Dentro deste contexto, o Centro Universitário não conseguiu alcançar o pleno cumprimento de todo seu planejamento, uma vez que:

1. Projetos de novos cursos não foram implantados em função do crescimento exagerado da oferta;
2. Diminuiu o total de alunos matriculados na Instituição em função do aumento da concorrência e competição por preços baixos;
3. Houve a suspensão de oferta dos cursos de Ciências Contábeis, Economia e Fonoaudiologia, por falta de demanda. O curso de Ciências Contábeis teve sua oferta suspensa até 2007 e, atualmente, em 2008, está sendo reformulado para ser novamente ofertado;
4. Conseqüentemente, escassearam os recursos financeiros em função do enxugamento do número de cursos por baixa procura ou por tendência do mercado de trabalho.

Considerações Finais

Após análise ampla sobre as condições atuais vigentes no Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos e sua evolução desde o ato de credenciamento, o Relatório da Comissão de Avaliação para fins de credenciamento, as considerações do Relatório SESu/DESUP/COSUP e as informações por mim solicitadas, registro as seguintes considerações e conclusões:

1. Quanto ao Regime de Trabalho, o corpo docente cumpre o exigido no inciso I do artigo 3º da Resolução CNE/CES nº 10/2007 (20%), sendo que 77% dos docentes em TI são mestres ou doutores.
2. Quanto à Titulação, 59,4% dos docentes são Mestres ou Doutores, índice superior ao exigido na Resolução CNE/CES nº 10/2007, inciso II do artigo 3º, que requer dos Centros Universitários 33% dos docentes com titulação acadêmica em nível de mestrado ou doutorado.
3. 60% dos docentes da IES possuem experiência acadêmica no magistério superior e 85% possuem experiência profissional não acadêmica.
4. A IES conta com plano de carreira para o corpo docente, estruturado e implantado desde 2003. As normas sobre contratação e dispensa de professores estão definidas no Estatuto e regulamentadas no Plano de Carreira.
5. Existe incentivo à capacitação docente, regulamentada pelo “Programa Interno de Capacitação Docente (PICD)”.
6. Os serviços de apoio administrativo, tais como Secretaria e Setor de Registros Acadêmicos, são bem organizados e demonstram eficiência.
7. A IES não sofreu nenhuma das penalidades previstas em Lei, em seus 40 anos de atuação no ensino superior.
8. As formas de participação dos professores nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos estão previstas no Estatuto garantindo para os professores e coordenadores representação no Conselho Universitário, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e no Conselho de Curso. A participação dos alunos nos órgãos colegiados está prevista no Estatuto e no Regimento da IES.
9. O Centro Universitário passou por dezesseis processos de reconhecimento de curso, tendo obtido êxito em todos eles, ou seja, não teve pedido de reconhecimento indeferido.
10. Os resultados das avaliações, além de subsidiarem as ações internas e a reformulação do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), formam a base para a implantação de todas as políticas educacionais e das ações correspondentes.

11. O sistema de avaliação é organizado, implantado e com alcance geral na IES, com uma demonstração visível de maturidade institucional, tendo recebido o conceito CMB, pela Comissão Avaliadora.
12. A IES possui política de atendimento aos estudantes incluindo acesso, seleção e permanência, nivelamento, apoio e bolsas, sempre respeitando sua relação com as políticas públicas e com o contexto social.
13. A IES funciona em uma área construída de 54.430m², com espaço físico compatível com os cursos que oferece, tanto no que se refere às salas de aula, biblioteca e laboratórios quanto às áreas de convivência.
14. A atualização do acervo bibliográfico se dá a partir de boa relação com as coordenações dos diversos cursos que compõem a Instituição.
15. A Biblioteca passou, recentemente, por uma expansão física e atualmente o seu espaço está adequado às necessidades da IES.
16. A IES participa do Compartilhamento entre Bibliotecas de Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro (CBIES/RJ), com a finalidade de expandir o acesso e a utilização efetiva dos recursos de informação.
17. É política institucional da Mantenedora, destinar pelo menos 2% de sua arrecadação para atualização e expansão do acervo.
18. A IES dispõe de laboratórios bem equipados, e em espaços adequados, nas suas áreas de atuação (Informática, Física, Anatomia, Fisioterapia, Biociências, Ciências Químicas e Biológicas), em quantidade suficiente para atender a demanda de atividades práticas dos cursos de graduação.
19. Conta, também, com Clínica-escola de Fonoaudiologia, Clínica de Fisioterapia, Empresa Júnior, Centro de Integração Empresa-escola (CIEE), Núcleo de Prática Jurídica, Agência de Publicidade e Propaganda, Telejornalismo e Redação.
20. As instalações da unidade Vila Olímpica são específicas para o Curso de Educação Física, possuindo: Campo de Futebol, Piscina Olímpica, Pista de Atletismo, Sala de Dança, Sala de Ginástica e Sala de Judô, entre outras dependências.
21. A IES implantou, recentemente, um novo Laboratório de Informática.
22. Das 27 metas propostas no PDI, a IES cumpriu 81,5%, sendo que 51,9% delas foram cumpridas totalmente e 29,6% parcialmente.

Em conclusão, das análises de todos os elementos informativos que constituem o presente processo, das observações apresentadas por este relator e da constatação do cumprimento dos requisitos previstos pelo Decreto nº 5.786/2006 e pela Resolução CNE/CES nº 10/2007, pode-se admitir que a IES reúne as condições necessárias para seu credenciamento como Centro Universitário. Submeto, portanto, à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação o seguinte voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos, mantido pela Associação de Ensino de Campo Grande, ambos com sede na cidade do Rio do Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos ou até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste parecer, nos termos do artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006.

Brasília (DF), 10 de abril de 2008.

Conselheiro Milton Linhares – Relator

III – RELATÓRIO DO PEDIDO DE VISTAS – CONSELHEIRO MARIO PORTUGAL PEDERNEIRAS

A solicitação de vistas ao presente processo se deu em decorrência da necessidade de se conhecer e analisar os dados referentes ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos diversos cursos ofertados pela Instituição.

O Decreto nº 5.786/2006 estabelece no seu art. 1º:

Os centros universitários são instituições de ensino superior pluricurriculares, que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido, pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar. (grifo nosso)

Portanto, ao analisarmos processos de recredenciamento e de transformação de IES em Centro Universitário, devemos nos valer da avaliação institucional externa e de todas as outras que nos possibilitem formar juízo a respeito da qualidade do ensino da Instituição.

No que se refere especificamente a graduação, os dados constantes do processo dizem respeito aos conceitos obtidos pelos cursos por ocasião da avaliação realizada nos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos mesmos. Dos 16 cursos de graduação ofertados pela IES, 9 foram avaliados *in loco*, obtendo conceitos nas 3 dimensões avaliadas (organização didática pedagógica, corpo docente e instalações). Os conceitos variaram de bom a muito bom. Para os demais cursos (7) não há conceito, uma vez que foram reconhecidos por Decretos na década de 70.

Outro parâmetro a ser considerado na verificação da qualidade dos cursos de graduação é o ENADE. A tabela abaixo fornece os conceitos obtidos pelos cursos da IES que participaram do ENADE nos anos 2004, 2005 e 2006.

CURSOS	CONCEITO		ANO
	ENADE	IDD	
Direito	2	2	2006
Sistemas de Informação	2	2	2005
Fisioterapia	2	1	2004
Matemática	2	3	2005
Educação Física Bach/Lic.	3	1	2004
História	3	2	2005
Geografia	4	2	2005
Pedagogia	3	-	2005
Letras - Português/Inglês	3	3	2005
Letras - Português/Literaturas	3	3	2005
Física	3	3	2005
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	3	3	2006
Administração de Empresas	SC	SC	2006
Comunicação Social - Jornalismo	SC	SC	2006
Fonoaudiologia	SC	-	2004
Ciência da Computação	SC	-	2005

Constata-se que 8 cursos (66%) obtiveram conceito satisfatório no ENADE. Considerando os conceitos do ENADE e do IDD, verifica-se que somente 4 dos 11 cursos (36%) obtiveram conceitos satisfatórios nos dois parâmetros. Três cursos (Direito, Fisioterapia e Sistemas de Informação) apresentam conceito abaixo de 3, portanto, insatisfatório tanto em relação ao ENADE quanto em relação ao IDD.

Cabe ressaltar que a SESu estabeleceu, como componente de sua política regulatória, que os cursos de Direito, Medicina e Pedagogia que obtenham conceitos insatisfatórios no ENADE e IDD sejam submetidos à atividade de supervisão. Entende que esses resultados indicam possíveis deficiências nos cursos. A atividade de supervisão tem por objetivo detectar as tais deficiências e, contatando-as, pactuar com as IES metas a serem atingidas em prazos pré-fixados, com o fim de saná-las.

O curso de Direito do Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos (ENADE e IDD, 2) foi alvo de supervisão. Esse procedimento gerou, como consequência, o estabelecimento de termo de saneamento de deficiências, firmado entre a Instituição e a SESu, através do qual o referido Centro compromete-se a cumprir várias metas no prazo de um ano.

Diante do exposto, considero que o processo deve ser baixado em diligência à SESu para que proceda análise e preste informações quanto:

1. aos procedimentos adotados em decorrência da atividade de supervisão no curso de Direito e suas consequências;
2. às possíveis providências, no âmbito da supervisão, para os cursos de Fisioterapia e Sistemas de Informação, uma vez que os mesmos também obtiveram conceitos insatisfatórios no ENADE/IDD;
3. à regularidade dos pedidos de renovação de reconhecimento dos cursos que tiveram obtido reconhecimento por Decreto, de acordo com o que estabelece a Portaria Normativa nº 1 do Ministério de Educação, editada em 10 de janeiro de 2007.

Recomendo ao relator que considere os dados constantes neste relatório, bem como, as informações a serem fornecidas pela SESu, a fim de que tenha novos subsídios que poderão conduzir à reanálise do pleito.

Reafirmo posição da CES/CNE, recomendando que a SESu/MEC inclua nos seus relatórios referentes aos processos de credenciamento de Centros Universitários e Universidade e credenciamento de Instituições de Ensino Superior, análise a respeito dos resultados do ENADE/IDD.

Recomendo que sejam indicados, quando for o caso, os procedimentos adotados pela referida Secretaria, decorrentes da atividade de supervisão.

Brasília (DF), 12 de junho de 2008.

Conselheiro Mario Portugal Pederneiras – Relator

IV – CONSIDERAÇÕES DO CONSELHEIRO-RELATOR MILTON LINHARES

As informações trazidas ao presente parecer pelo Conselheiro Mario Pederneiras são importantes e auxiliam no esclarecimento de questões relativas aos conceitos dos cursos da IES obtidos no ENADE. O cuidado na apresentação detalhada dos conceitos, tanto no

ENADE quanto no IDD, por curso, revela o diagnóstico acadêmico atual da IES que pleiteia seu credenciamento como Centro Universitário.

O indicador que aponta 8 dos 13 cursos avaliados pelo ENADE com conceitos satisfatórios (62% de avaliação positiva) aparece como relevante e cumpre o requisito estabelecido pelo art. 7º da Resolução CNE/CES nº 10/2007:

Art. 7º Os processos de credenciamento de Centros Universitários em tramitação no Ministério da Educação, com ingresso até 29 de março de 2007, assim como os processos de credenciamento de Centros Universitários, credenciados até esta mesma data, observarão os seguintes critérios:

§ 1º Os processos referidos no caput ficam dispensados do requisito de funcionamento regular há, no mínimo, 6 (seis) anos, estabelecido no art. 2º desta Resolução.

§ 2º O requisito do inciso III do Art. 3º deve ser substituído por um mínimo de cinco cursos de graduação reconhecidos e com avaliação positiva pelo Ministério da Educação.

§ 3º Os processos referidos no caput ficam dispensados dos requisitos dos incisos V e VI do Art. 3º desta Resolução.

§ 4º O requisito do inciso X do Art. 3º deve ser substituído pela condição de não ter pedido de reconhecimento de curso superior negado pelo Conselho Nacional de Educação, ou pelo Ministério da Educação, nos últimos 5 (cinco) anos. (g.r.)

Para destacar, também, o cumprimento do § 4º do artigo acima transcrito, registre-se, como anteriormente já informado, que a IES passou por 16 (dezesseis) processos de reconhecimento de curso, tendo obtido êxito em todos eles, ou seja, não teve pedido de reconhecimento negado.

Outro ponto levantado pelo Conselheiro Mario Pederneiras diz respeito à atividade de supervisão exercida pela SESu/MEC sobre os cursos de Direito, Medicina e Pedagogia, em todo o país, que obtiveram conceitos insatisfatórios no ENADE.

No presente caso, a medida se aplica somente ao curso de Direito da IES, que foi alvo da supervisão compulsória por parte da SESu. O Termo de Saneamento proposto foi acatado e assinado por responsáveis pela IES, que têm prazo de um ano para apresentar à SESu os resultados das medidas adotadas.

Cabe ressaltar que este procedimento administrativo, com contornos de acordo entre o administrado e o poder público, enquanto vigente e em pleno andamento não é restritivo à tramitação de processos da instituição no âmbito do Ministério da Educação. Entendo, portanto, desnecessária a adoção de diligência para o presente processo de credenciamento de centro universitário com o propósito de obter informações sobre procedimentos adotados em decorrência da atividade de supervisão específica sobre o curso de Direito, pela principal razão de que os resultados somente serão conhecidos, provavelmente, durante o segundo semestre do ano de 2009.

Outra motivação que pode sustentar o entendimento de que não cabe a diligência reside no fato de que, em recentes processos semelhantes a este, a Câmara de Educação Superior deliberou pelo credenciamento de dois centros universitários, cujos processos também eram muito antigos (ambos do ano de 2003, como este), deixando de levar em consideração os conceitos de seus cursos no ENADE, porém, aplicando como requisito essencial aquele estabelecido pela Resolução CNE/CES nº 10/2007, qual seja, **mínimo de**

cinco cursos de graduação reconhecidos e com avaliação positiva pelo Ministério da Educação. Estes dois últimos casos de credenciamento de centros universitários foram os seguintes:

Parecer CNE/CES nº 48/2008, de 12/3/2008

Recredenciamento do Centro Universitário de Rio Preto, com sede na cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo.

Relatora: Marilena de Souza Chaui

Voto aprovado: *Pelos dados expostos pela Comissão de Verificação do INEP, que atribuiu à IES o nível 5 (cinco), e com parecer positivo da Secretaria de Educação Superior, e pelas respostas satisfatórias obtidas em despacho interlocutório com representantes da IES, voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário de Rio Preto, mantido pela Sociedade de Educação e Cultura de São José do Rio Preto S/C Ltda., ambos com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos ou até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste parecer, nos termos do artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006.*

Parecer CNE/CES nº 104/2008, de 2/7/2008

Recredenciamento do Centro Universitário Anhanguera, com sede na cidade de Leme e unidade fora de sede na cidade de Pirassununga, ambas no Estado de São Paulo.

Relator: Aldo Vannucchi

Voto aprovado: *Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário Anhanguera, com sede na cidade de Leme e unidade fora de sede na cidade de Pirassununga, ambas no Estado de São Paulo, mantido pela Anhanguera Educacional S.A., com sede na cidade de Valinhos, no Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos ou até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste parecer, nos termos do artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006.*

Com relação à recomendação de verificação, na SESu/MEC, de possíveis providências, no âmbito da supervisão, para os cursos de Fisioterapia e Sistemas de Informação da IES, existe a informação pública de que para estes cursos, em nível nacional, ainda não foi desencadeado o processo de supervisão.

Quanto aos cursos que foram reconhecidos por Decreto, ainda na década de 70, segundo informações da IES seus pedidos de renovação de reconhecimento foram protocolados eletronicamente, no prazo estipulado pela Portaria Normativa nº 1 do Ministério de Educação, de 10 de janeiro de 2007, e encontram-se em fase de tramitação, sendo que três deles (Administração; Ciências Contábeis e Ciências Econômicas) já receberam a visita dos avaliadores e quatro (Direito, Física, Geografia e História) aguardam designação de Comissão de Especialistas pelo INEP.

Por fim, manifesto minha concordância com as recomendações do Conselheiro Mario Pederneiras no que concerne à anterior deliberação da Câmara de Educação Superior do CNE, no sentido de que a SESu/MEC inclua nos seus relatórios referentes aos processos de credenciamento de Centros Universitários e Universidades e de credenciamento de Instituições de Ensino Superior a análise detalhada a respeito dos resultados dos conceitos dos cursos no ENADE, com IDD, às quais acrescento, quando for o caso, também informações a respeito das avaliações *in loco* decorrentes da obtenção de Conceitos Preliminares de Cursos – CPC inferiores ao mínimo satisfatório, nos termos estabelecidos pela Portaria Normativa

MEC nº 4, de 5 de agosto de 2008, que regulamenta a aplicação do conceito preliminar de cursos superiores.

Diante de todo o exposto, levei à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação minha intenção em manter o voto pelo recredenciamento da IES interessada.

Após nossas discussões, o Colegiado deliberou, por maioria, concordar com a diligência sugerida pelo Conselheiro Mario Pederneiras.

Assim, portanto, este relator aceitou a decisão da CES e converteu o processo sob Diligência de nº 43/2008, de 9/10/2008, nos seguintes termos:

O presente processo trata do recredenciamento do Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos, mantido pela Associação de Ensino de Campo Grande, ambos com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro. Foi relatado por este relator em sessão da Câmara de Educação Superior – CES do Conselho Nacional de Educação – CNE na reunião do dia 10 de abril de 2008. Naquela data, durante a fase de discussão de mérito, solicitou vista do processo o Conselheiro Mario Pederneiras.

Na sessão da CES de 12 de junho de 2008, o processo foi devolvido a este relator, com a recomendação do Conselheiro Mario Pederneiras de convertê-lo em diligência à Secretaria de Educação Superior – SESu do Ministério da Educação – MEC, para que aquela Secretaria incluísse, em seu relatório sobre o recredenciamento pleiteado, sua análise a respeito dos resultados da Instituição no ENADE e no IDD, bem como dados adicionais sobre os procedimentos adotados pela SESu decorrentes da atividade de supervisão, que, neste processo, envolve o curso de Direito.

Na sessão da CES de 11 de setembro de 2008, durante a fase de discussão do relatório apresentado por este relator com as devidas considerações apresentadas pelo relatório do pedido de vista, a Câmara de Educação Superior deliberou, por maioria, pela conversão do presente processo em diligência à SESu/MEC, para a seguinte finalidade: seja realizada nova avaliação in loco, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento desta diligência, para fins de recredenciamento do Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos, com base no ordenamento vigente, em cujo relatório de encaminhamento ao CNE deverão constar informações sobre os procedimentos adotados pela SESu/MEC quanto ao desempenho da Instituição no ENADE e, também, quanto à atividade já desencadeada de supervisão.

Fica, portanto, convertido o presente processo em diligência para o cumprimento da finalidade acima descrita, no prazo aqui estabelecido.

Brasília (DF), 9 de outubro de 2008.

Conselheiro Milton Linhares – Relator

Decorridos cerca de 240 (duzentos e quarenta) dias do encaminhamento da Diligência acima, em 2 de julho de 2009 a Secretaria de Educação Superior/MEC, pela Diretoria de Regulação e Supervisão/Coordenação Geral de Regulação da Educação Superior, enviou ao Conselho Nacional de Educação o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 242/2009, em resposta à Diligência CNE/CES nº 43, de 9 de outubro de 2008, relativo ao recredenciamento do Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro. Eis abaixo a íntegra do mencionado Relatório:

I - Histórico

A Associação de Ensino de Campo Grande solicitou a este Ministério, em 7 de abril de 2003, o recredenciamento do Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Após ter sido analisado o pleito, o processo em epígrafe foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação para deliberação, em 18 de janeiro de 2008, tendo sido apontada algumas fragilidades quanto ao atendimento de requisitos legais à época.

Em sessão da Câmara de Educação Superior, o processo foi convertido em diligência, sob o nº 43, de 9 de outubro de 2008, visto que havia necessidade de adicionar informações referentes aos conceitos obtidos no ENADE, IDD, além de apresentar o que se refere aos procedimentos adotados pela Secretaria decorrentes da atividade de supervisão do processo que envolve o curso de Direito.

II - Mérito

O Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos oferece 17 cursos de graduação em sua sede, não tendo campus fora de sede. Os cursos de Administração, de Ciência da Computação, de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda e em Jornalismo, de Direito, de Educação Física, de Fisioterapia, de Física, de Fonoaudiologia, de Geografia, de História, de Letras, de Matemática, de Pedagogia e de Sistemas de Informação, são os cursos que participaram dos ENADEs a partir de 2004, conforme discriminado abaixo.

Município	Área	Ano	Média da Formação Geral		Média do Componente Específico		Média Geral		Enade Conceito	IDD Conceito	Conceito Preliminar de Curso
			Ing	Conc	Ing	Conc	Ing	Conc			
RIO DE JANEIRO	ADMINISTRAÇÃO	2006	47.2		37.4		39.9		SC	SC	
RIO DE JANEIRO	COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA - BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	2005		38.7		15.5		21.3	SC		
RIO DE JANEIRO	COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA - BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2005	47.6	43.5	22.0	28.5	28.4	32.2	2	1	
RIO DE JANEIRO	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	2006		42.1		28.5		31.9	SC	SC	
RIO DE JANEIRO	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2006	42.1	42.2	30.8	42.6	33.7	42.5	3	3	
RIO DE JANEIRO	DIREITO	2006	43.5	40.8	29.7	36.8	33.1	37.8	2	2	
RIO DE JANEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	2004	24.5	27.1	19.0	25.0	20.4	25.6	3	2	
RIO DE JANEIRO	FÍSICA	2005	57.9	61.6	24.8	29.7	33.1	37.6	3	2	

Município	Área	Ano	Média da Formação Geral		Média do Componente Específico		Média Geral		Enade Conceito	IDD Conceito	Conceito Preliminar de Curso
			Ing	Conc	Ing	Conc	Ing	Conc			
RIO DE JANEIRO	ADMINISTRAÇÃO	2006	47.2		37.4		39.9		SC	SC	
RIO DE JANEIRO	FISIOTERAPIA	2004	31.9	32.9	27.3	37.3	28.5	36.2	2	1	
RIO DE JANEIRO	FONOAUDIOLOGIA	2004		37.1		55.3		50.8	SC		
RIO DE JANEIRO	GEOGRAFIA	2005	73.1	70.2	32.8	35.2	42.9	44.0	4	2	
RIO DE JANEIRO	HISTÓRIA	2005	52.9	54.2	29.6	34.2	35.4	39.2	3	3	
RIO DE JANEIRO	LETRAS	2005	53.2	60.6	27.8	29.8	34.1	37.6	3	3	
RIO DE JANEIRO	MATEMÁTICA	2005	43.0	37.6	19.8	18.9	25.6	23.6	2	3	
RIO DE JANEIRO	PEDAGOGIA	2005	43.4	64.8	34.9	52.3	37.0	55.4	3		
RIO DE JANEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	2007	46.5	42.3	44.6	39.7	45.1	40.3	2	1	2
RIO DE JANEIRO	FISIOTERAPIA	2007	48.8	51.5	39.3	45.7	41.7	47.1	3	2	2

Até a presente data, não se encontram disponibilizados os dados relativos ao ENADE de 2008 e, por isso, não há dados sobre o Conceito Preliminar dos cursos do Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos. Ressalta-se que, de acordo com a Portaria Normativa nº 3, 1 de abril de 2008, as áreas participantes do ENADE 2008 foram as de Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Ciências Sociais, Computação, Engenharia, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia e Química; e as dos cursos superiores de tecnologia em Construção de Edifícios, Alimentos, Automação Industrial, Gestão da Produção Industrial, Manutenção Industrial, Processos Químicos, Fabricação Mecânica, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Redes de Computadores e Saneamento Ambiental.

Quanto aos procedimentos adotados com relação ao curso de Direito, inicialmente cabe informar que existe o processo nº 23000.025783/2007-14, datado de 22 de outubro de 2007, relativo à Deflagração de procedimentos de supervisão no curso de Direito, conforme se descreve abaixo.

Em 28 de setembro de 2007, foi encaminhado o ofício nº 6.601, para o Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos, com o intuito de apurar as reais condições de oferta do curso de Direito, solicitando manifestação por meio de um diagnóstico acerca do resultado insatisfatório no processo de avaliação do MEC (conceitos ENADE e IDD), bem como as medidas a que se propõe para o saneamento das deficiências. Em resposta, o Centro Universitário encaminhou em 11 de outubro de 2007 a manifestação solicitada.

O Secretário de Educação Superior designou comissão para analisar o parecer das manifestações prévias da instituição. Do relatório apresentado pela comissão, foi verificada a necessidade da assinatura de termo de saneamento de deficiências atendendo o disposto no art. 46 da Lei nº 9.394/1996, na forma do art. 48, aplicando subsidiariamente o art.10 da Lei nº 10.861/2004 e o art. 61 do Decreto nº 5.773/2006.

Com a assinatura do Termo de Saneamento de Deficiências, foi publicada a Portaria nº 440, de 16 de junho de 2008, no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2008, dando início ao prazo para adoção das medidas contidas no termo assinado.

Durante a vigência do Termo de Saneamento, a Comissão de especialistas requereu relatórios parciais da implementação das medidas de saneamento previstas à Comissão Própria de Avaliação (CPA). Com o advento do encerramento do prazo, foi solicitado o envio do relatório final de cumprimento das medidas de saneamento.

O processo de supervisão se encontra na fase de análise do relatório final postado pelo Centro Universitário. Cumprida essa fase, será designada a uma comissão, com o intuito de verificar in loco o cumprimento do termo de saneamento. Cabe ressaltar, que caso não haja cumprido o termo, poderá ser aplicada uma das penalidades, previstas no art. 46 da Lei nº 9.394/1996 e nos arts. 50 a 56 do Decreto 5.773/2006, aplicando-se, no que couber, o art. 10 da Lei nº 10.861/2004 e o art. 63 do Decreto nº 5.773/2006, a saber:

- I – desativação de cursos e habilitações;*
- II – intervenção na instituição;*
- III – suspensão temporária de prerrogativas de autonomia;*
- IV – suspensão temporária da abertura de processo seletivo.*

IV – Conclusão

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com as informações para atendimento da Diligência nº 43 de 9 de outubro de 2008, referente ao pedido de credenciamento do Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos, mantido pela Associação de Ensino de Campo Grande, ambos com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

*À consideração superior.
Brasília, 2 de julho de 2009.*

MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA

Coordenadora Geral de Regulação da Educação Superior/MEC/SESu/DESUP

PAULO ROBERTO WOLLINGER

Diretor de Regulação e Supervisão da Educação Superior/MEC/SESu

Considerações finais do Relator - Conselheiro Milton Linhares

A Diligência CNE/CES nº 43/2008 foi exarada, por deliberação da Câmara de Educação Superior do CNE, com a seguinte finalidade:

seja realizada nova avaliação in loco, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento desta diligência, para fins de credenciamento do Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos, com base no ordenamento vigente, em cujo relatório de encaminhamento ao CNE deverão constar informações sobre os procedimentos adotados pela SESu/MEC quanto ao desempenho da Instituição no ENADE e, também, quanto à atividade já desencadeada de supervisão. (g.r.)

Da leitura do Relatório SESu/DESUP/COREG nº 242/2009, constata-se que não foi realizada nova avaliação *in loco* para fins de credenciamento da IES interessada. A DESUP/COREG limitou-se a informar dados sobre o ENADE/IDD dos cursos que realizaram o exame nos anos de 2004 a 2007, justificando a ausência de dados sobre os Conceitos Preliminares dos Cursos – CPC da IES por não estarem disponibilizados, até a presente data, os dados relativos ao ENADE de 2008.

As informações sobre os conceitos dos cursos no ENADE são as mesmas trazidas por este relator na apresentação deste parecer, no dia 11/9/2008, que já apontavam 8 dos 13 cursos avaliados pelo ENADE com conceitos satisfatórios (62% de avaliação positiva), o que foi considerado como indicador importante e que cumpria o requisito estabelecido pelo art. 7º da Resolução CNE/CES nº 10/2007 (que dispõe sobre credenciamentos de Centros Universitários).

Com relação às informações da DESUP/COREG sobre a atividade de supervisão no curso de Direito, pode-se verificar que também não houve novidade substancial que mereça destaque. Repita-se o que este relator asseverou, também na data de 11/9/2008:

No presente caso, a medida se aplica somente ao curso de Direito da IES, que foi alvo da supervisão compulsória por parte da SESu. O Termo de Saneamento proposto foi acatado e assinado por responsáveis pela IES, que têm prazo de um ano para apresentar à SESu os resultados das medidas adotadas.

Cabe ressaltar que este procedimento administrativo, com contornos de acordo entre o administrado e o poder público, enquanto vigente e em pleno andamento não é restritivo à tramitação de processos da instituição no âmbito do Ministério da Educação. Entendo, portanto, desnecessária a adoção de diligência para o presente processo de credenciamento de centro universitário com o propósito de obter informações sobre procedimentos adotados em decorrência da atividade de supervisão específica sobre o curso de Direito, pela principal razão de que os resultados somente serão conhecidos, provavelmente, durante o segundo semestre do ano de 2009.

Vejamos o que respondeu a DESUP/COREG em seu relatório:

Quanto aos procedimentos adotados com relação ao curso de Direito, inicialmente cabe informar que existe o processo nº 23000.025783/2007-14, datado de 22 de outubro de 2007, relativo à Deflagração de procedimentos de supervisão no curso de Direito, conforme se descreve abaixo.

Em 28 de setembro de 2007, foi encaminhado o ofício nº 6.601, para o Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos, com o intuito de apurar as reais condições de oferta do curso de Direito, solicitando manifestação por meio de um diagnóstico acerca do resultado insatisfatório no processo de avaliação do MEC (conceitos ENADE e IDD), bem como as medidas a que se propõe para o saneamento das deficiências. Em resposta, o Centro Universitário encaminhou em 11 de outubro de 2007 a manifestação solicitada.

O Secretário de Educação Superior designou comissão para analisar o parecer das manifestações prévias da instituição. Do relatório apresentado pela comissão, foi verificada a necessidade da assinatura de termo de saneamento de deficiências atendendo o disposto no art. 46 da Lei nº 9.394/1996, na forma do art. 48, aplicando subsidiariamente o art.10 da Lei nº 10.861/2004 e o art. 61 do Decreto nº 5.773/2006.

Com a assinatura do Termo de Saneamento de Deficiências, foi publicada a Portaria nº 440, de 16 de junho de 2008, no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2008, dando início ao prazo para adoção das medidas contidas no termo assinado.

Durante a vigência do Termo de Saneamento, a Comissão de especialistas requereu relatórios parciais da implementação das medidas de saneamento previstas à Comissão Própria de Avaliação (CPA). Com o advento do encerramento do prazo, foi solicitado o envio do relatório final de cumprimento das medidas de saneamento.

O processo de supervisão se encontra na fase de análise do relatório final postado pelo Centro Universitário. Cumprida essa fase, será designada a uma comissão, com o intuito de verificar in loco o cumprimento do termo de saneamento...

Diante da ausência de fatos ou informações adicionais relevantes no Relatório nº 242/2009, da DESUP/COREG, que respondeu à Diligência CNE/CES nº 43/2008, entendendo que o processo em tela, que tramita no Ministério da Educação há mais de 6 (seis) anos, desde o dia de seu protocolo (7/4/2003), está em condições de ser concluído neste Colegiado. Submeto, portanto, à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação o seguinte voto.

V – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos, com sede na Rua Engenheiro Trindade, nº 229, Bairro Campo Grande, no município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Associação de Ensino de Campo Grande, com sede no mesmo endereço, pelo prazo de 3 (três) anos ou até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste parecer, nos termos do artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o inciso II do art. 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 7 de agosto de 2009.

Conselheiro Milton Linhares – Relator

VI – PEDIDO DE VISTAS DO CONSELHEIRO PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

Pedi vistas do processo com o objetivo de verificar as conclusões do processo de supervisão a que o curso de Direito da Instituição está submetido. Para isso, formulei a Diligência CNE/CES nº 70/2009, dirigida à Coordenação Geral de Supervisão da Educação Superior.

Em vista da resposta à Diligência, recebida em 10/12/2009, não há previsão para a conclusão do procedimento de supervisão e, portanto, a aprovação do credenciamento por prazo mais curto, como proposto pelo Relator, permite estabelecer limites definidos para proceder à nova avaliação institucional, que terá o efeito de aferir, sistematicamente, a qualidade das atividades acadêmicas desenvolvidas.

Assim, restituo o processo ao Relator, acompanhando o seu voto.

Brasília (DF), 10 de dezembro de 2009.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone

VI – MANIFESTAÇÃO DO CONSELHEIRO MILTON LINHARES

Acolho as considerações do relatório do pedido de vistas do Conselheiro Paulo Barone e reformulo meu voto à deliberação da Câmara de Educação Superior.

VII – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos, com sede na Rua Engenheiro Trindade, nº 229, Bairro Campo Grande, no município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Associação de Ensino de Campo Grande, com sede no mesmo endereço, pelo prazo de 2 (dois) anos ou até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste parecer, nos termos do artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o inciso II do art. 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 11 de dezembro de 2009.

Conselheiro Milton Linhares – Relator

VIII – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2009.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mario Portugal Pederneiras – Vice-Presidente